



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 43

Sessão Ordinária Junho

2.º Reunião em 08/07/2024

Aos oito dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte quatro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na sede da Assembleia, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, em Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pela Primeira Secretário, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, e pela Vogal Joana Filipa Ramos Lopes, na qualidade de Segunda Secretário, e com a presença dos vogais, Manuel José Prior Pedreira Neves, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Casimiro Simões Calafate, Maria Teresa Fernandes Pires, Joana Eduarda Mónica Maio do Bem Paixão, Jorge Manuel Carvalho Moreira Caetano, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Henrique da Rocha Vieira, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Miguel António Costa da Silva, Arlindo José Vieira Tavares, Sara Alexandra Reis da Rocha, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Jorge Manuel Correia Girão, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Sílvia Fernandes Ribau, Carlos Gabriel Pires Morgado Bernardo, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Ana Maria Pinho Seica Neves Ferreira, Pedro Machado Pires da Rosa, Sara Sandra Resende Tavares, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, Beatriz Rodrigues Mota Carvalho, Pedro Filipe Oliveira Rodrigues, João Miguel Pereira de Almeida, Celme Cristina de Jesus Tavares, João Miguel Moniz Laranjeira Silva, e Nuno Filipe Moreira Teixeira. Faltou a Segunda Secretária Maria Cristina Macedo da Costa e Veiga.[.001](#)

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara José Agostinho Ribau Esteves, o vice-Presidente Rogério Paulo dos Santos Carlos, e os Vereadores Ana Cláudia Pinto de Oliveira, João Filipe Andrade Machado, Teresa de Jesus Lourenço Dias Grancho, Luis Miguel Capão Filipe, Fernando Manuel Martins Nogueira, Rosa Maria Monteiro Venâncio, e Rui Jorge Soares Carneiro.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da sessão dos Vogais, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Carlos Francisco da Cunha Picado, Rui Filipe de Oliveira Teixeira, Lúcia Maria Ribeiro Borges, Marta Elisa dos Santos Dutra, Rita Alexandra Monteiro Baptista, e David Filipe Ramos Silva, pelos sucedâneos nas listas de candidatura, respetivamente, Rui Miguel Vieira Fernandes de Almeida, Jorge Miguel Rocha Gonçalves, Mário Augusto Marques Ferreira Correia da Costa, Beatriz Rodrigues Mota Carvalho, João Miguel Pereira de Almeida, Celme Cristina de Jesus Tavares, e Nuno Filipe Moreira Teixeira.

Os sucedâneos nas listas de candidatura, Joana de Oliveira Teixeira, Andreia Patricia Pereira da Fonseca, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, António Manuel Santos Salavessa, e Joana Catarina da Silva Vaz Serra Lima, pediram escusa.[.003](#)

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa da Assembleia, leu a “Ordem-do-Dia” para os restantes assuntos da Sessão Ordinária de Junho, cujos pontos se transcrevem:

(As intervenções, nos termos regimentais, têm como suporte gravação áudio.)

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo/N. S^a de Fátima/Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao edifício da Escola do 1.º ciclo de Requeixo;

Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto;

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta “Associação Para a Educação e Valorização da Região de Aveiro” - decisão de saída do Município de Aveiro e revogação de deliberação de doação;

Ponto 6 – Apreciação e votação de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo/N. S^a de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz;

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção “Fim das Portagens”;

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”;

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Prorrogação da Isenção Temporária de IMI”.

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo/N. S^a de Fátima/Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao edifício da Escola do 1.º ciclo de Requeixo.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 16/05/2024, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁰⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰⁵

Membros da Assembleia

Vogal Sílvia Ribau (PPM) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁷

“Obrigada. Muito boa noite a todos. Começo por cumprimentar todos os presentes, na pessoa do senhor presidente da Assembleia Municipal, sintam-se todos cumprimentados.

Este ponto, é um ponto que vem por razões administrativas à votação da Assembleia Municipal. No entanto, este contrato é de grande importância por várias razões. Por um lado, evita-se entrar numa situação degradação do edifício por este estar sem utilização. Por outro lado, é mais um apoio por parte da Câmara Municipal na atividade da Junta de

Freguesia de Requeixo/Nossa Senhora de Fátima/Nariz, assim como a atividade do Agarrados ao BTT clube, associação sem fins lucrativos do concelho, através da cedência de utilização do edifício. Por fim é também mais um passo no caminho ao incentivo da prática do desporto junto dos mais novos e também dos menos novos e um incentivo ao desenvolvimento de atividades lúdicas e socioculturais para todos naquela freguesia. Portanto nosso voto é a favor.”

Vogal Nuno Teixeira (PCP — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[008](#)

“Obrigado, senhor Presidente, em seu nome cumprimento todos os que estão aqui na sala e todos aqueles que nos estão a ver nas redes sociais. O contrato que nos é colocado aqui vai trazer utilidade ao edifício que foi esvaziado do seu objetivo inicial e é essa a única questão que nós colocamos, não é. Ao longo do tempo, não é, as comunidades foram esvaziadas das suas pequenas escolas, não é, mas não podemos desistir de tentar colocar os alunos nos locais onde foram, digamos, retirados. Uma das questões que nós colocamos o contrato sendo por 5 anos parece-nos normal, não é, havendo depois a renovação automática. Havendo uma cláusula que a Câmara Municipal pode sempre resolver essa, digamos, essa situação. Tendo a Junta de Freguesia estado de acordo, nós também não iremos criar problemas. Iremos votar favoravelmente.”

Vogal Gabriel Bernardo (CH) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[00c9](#)

“Boa noite Senhores presidentes, Senhores vereadores, deputados municipais. Senhor Presidente da Câmara só um pequeno esclarecimento. A minha pergunta é por que razão, num caso destes se opta por um contrato de comodato e não num contrato de arrendamento? Gostaria que me esclarecesse. Eu não coloco em questão a utilidade pública da Associação BTT, mas, quer dizer, não é assim uma atividade que seja assim praticada por tanta gente. Mas pronto, a minha questão essencialmente era tentar perceber a razão de fundo porque se opta por um contrato de comodato e não por contrato de arrendamento. Tenho dito. Obrigado.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[010](#)

“Obrigado senhor Presidente, na sua pessoa, cumprimentar todos os presentes e quem nos acompanha. Reconhecemos que a melhor forma de manter e preservar o património público é mantê-la em utilização. Entregue a uma associação sem fins lucrativos é uma forma de promover o associativismo e reconhecer a importância cívica destas entidades. Por isso, concordamos com a proposta e votaremos favoravelmente. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE)[011](#)

Vogal Jorge Greno (CDS)[012](#)

Vogal Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

“Boa noite a todos. Cumprimentando Vexa. na sua pessoa todos os demais. Já quase tudo foi dito, apenas só dar, penso que realmente utilização de equipamentos públicos por associações, ainda por cima meritória, esta Associação tem já uns largos anos e com larga atividade, tem muitos praticantes, aquilo vai ficar ali em Requeixo, que é o que faz sentido. Se calhar, o território, é talvez a parte mais propícia para essa prática. Mas não é só em Aveiro, também nos concelhos limítrofes, há muitos praticantes e faz todo o sentido. E depois tem a coisa de, de facto, vir aqui é que não tem. Percebo também que o Senhor Presidente da

Câmara queira. Como diz o comodato protege-nos porque se a Associação se portar mal fica sei-o bem, não é. Como tudo na vida, não é. Mas objetivamente a Associação também está disponível para isso, como é evidente, se não funcionar, não está lá a fazer nada, podemos dar a vez a outro. Portanto, nada a opor, votaremos favoravelmente, como é evidente.”

Vogal Miguel Silva (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[014](#)

“Boa noite. Muito obrigado a todos. Senhor Presidente da Assembleia, senhores deputados municipais, Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores. Três notas só. O motivo porque as escolas ficaram desocupadas foi inauguração do Centro Escolar, a ativação, e em boa hora assim o foi, porque já temos previsão que o próximo ano vai ter lotação esgotada. Portanto realmente foi uma boa aposta. A única aposta de futuro e ainda bem que aconteceu. Dizer-vos que as escolas foram entregues às Associações no dia 4 de Maio e ao fim de 2 meses já vimos movimento nelas todas. Umas mais adiantadas, outras menos, mas todas as Associações estão a trabalhar, porque realmente aquele espaço deu mais vida, no caso específico de Requeixo tem muito mais vida agora. Em relação à junta de freguesia, aquele espaço vai servir para colocarmos ali algumas atividades para as nossas pessoas mais séniores e, portanto, vai ser ali um pólo de atividade sénior para a freguesia toda. Portanto, estamos claramente acordo e disponíveis para mais esta colaboração com a Câmara Municipal. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[015](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Na sua pessoa na pessoa cumprimentar todos os presentes e os que estão a assistir em casa. Neste ponto sobre as escolas de Requeixo praticamente tudo foi dito. A Junta de Freguesia que estava num espaço mantém esse espaço e os agarrados ao BTT, Associação de direito privado sem fins lucrativos que promove e fomenta atividades de carácter desportivo, social e cultural, cuja principal atividade ou montra pública é aquela que é um dos ícones já de Aveiro, que é a rota da Mamoa. A rota da Mamoa no seu estilo já é uma referência nacional e é claramente um ícone da cidade de Aveiro. Nesse sentido a bancada PSD votará favoravelmente esta proposta.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[016](#)

“Muito obrigado. Duas pequenas notas. Uma primeira, Nuno não é verdade a frase que disse, que as comunidades foram esvaziadas das suas pequenas escolas. Isto não é verdade. Em meu nome e dos meus antecessores, nenhum Presidente da Câmara de Aveiro, nenhum Presidente da Junta provocou esta situação. Foram as dinâmicas da população, as dinâmicas da vida, as opções dos cidadãos que em Portugal, ao contrário de alguns países onde vexe se revê, continuam a ter um exercício de liberdade de viverem onde querem. Portanto não foi ninguém. A comunidade não foi esvaziada de nada, foi a comunidade que esvaziou.

Aquilo que hoje está demonstrado, e é muito interessante falar com os professores ou falar com os alunos, enfim, especialmente com os mais velhos, aqueles que estão no terceiro ou no quarto ano, é que mudou-se para muitíssimo melhor. A ambiência pedagógica, a ambiência física, tudo aquilo que hoje estas crianças têm em relação àquilo que tinham, é, enfim, o 8 e o 80. Portanto, suplementado com um compromisso que assumimos e vamos continuar a assumir, de para aquelas crianças, para aquelas famílias que precisarem do transporte casa/escola, ele vai continuar a ser disponibilizado, como já foi neste ano letivo.

E, portanto, é bom só dizer a verdade e não mentir. Eu lembro, o Partido Socialista foi contra, vocês todos foram contra, que nós iríamos espoliar as povoações da sua escola. Não.

É preciso ler o território, é preciso olhar às dinâmicas, olhar ao futuro, e saber tomar decisões.

E, de facto, terminado o primeiro ano letivo (e não foi completo), a comunidade mudou-se para a escola nova no final do mês de Fevereiro deste ano. Enfim, os ganhos são brutais.

E agora sim, dá-se aquilo que o Presidente Miguel disse e que sabemos, é que de repente esgota-se a capacidade da escola que era bem superior à soma das outras. Porquê? Porque agora é uma escola com qualidade. Até aqui havia seis escolas com jardim de infância sem qualidade. Tinham qualidade no seu tempo, mas assim como a comunidade mudou de vida, o tempo também mudou naquilo que respeita às características de um edifício escolar nos tempos modernos.

Gabriel o contrato de comodato tem basicamente duas diferenças em relação ao arrendamento. Por um lado, a capacidade dos contratantes, nomeadamente o contratante. dono de o revogar. É muito fácil, ao contrário do contrato de arrendamento. E, por outro lado, nós não queremos cobrar valor nenhum. E num contrato de arrendamento, nem que fosse um euro, embora ficava um bocado ridículo, temos que cobrar valor, no comodato não.

Alias, a natureza do comodato é também essa. No caso está envolvida uma entidade pública e uma entidade privada sem fins lucrativos, portanto é particularmente óbvio que o formato jurídico fosse o contrato de comodato. É esta a explicação e, portanto, obrigado globalmente pelo apoio à nossa proposta.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁷ Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro a Junta de Freguesia de Requeixo/N. S^a de Fátima/Nariz e a Agarrados ao BTT Clube, respeitante ao edifício da Escola do 1.º ciclo de Requeixo, sendo a proposta aprovada por unanimidade, com trinta seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 06/06/2024, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra⁰¹⁸ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁹

Membros da Assembleia

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰²¹

“Obrigado Senhor Presidente. Este tipo de transferências de delegações de competências não nos coloca nenhuma objeção. A própria Assembleia de Freguesia aprovou, portanto, nós votaremos favoravelmente.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[022](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Como temos defendido no processo de delegação de competências, não havendo nada a opor pela Junta de Freguesia de São Jacinto, nesta votação votaremos favoravelmente. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[023](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Um dos princípios que regem a atividade do Bloco no que toca este tipo de matérias e o princípio da subsidiariedade. Nós acreditamos que os serviços públicos devem ser geridos na escala adequada para a execução daquele serviço público. E, neste caso, obviamente que é a Junta de freguesia que tem essa maior capacidade, maior conhecimento, para gerir um serviço como este. E, portanto, desse ponto de vista o Bloco de Esquerda vai acompanhar a proposta da Câmara Municipal, até porque ela também já foi aprovada pela Junta de freguesia e, portanto, não faria sentido ser de outra forma. Aquilo que nós não podemos deixar de perguntar ao Senhor Presidente é porque se está a optar aqui por uma modalidade de contrato anual em vez de plurianual. Parece-nos que esta modalidade de contrato, tendo em conta que o serviço é uma de gestão de serviço público, nem sequer é para executar uma obra, é para gerir uma coisa que já está no local, insere aqui incerteza até para ambas as partes, mas principalmente para a parte mais fraca que é a Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia não tem a certeza se para o ano vai continuar a ter a delegação a de competências e, portanto, não consegue fazer um planeamento da gestão desse serviço público com um horizonte temporal mais alargado. Certamente que ao não ter esse horizonte temporal mais alargado, provavelmente vai ter de correr mais riscos de contratação de pessoal para gerir aquele serviço público, por exemplo. E, portanto, queremos perguntar ao Senhor Presidente, porque é que esta modalidade plurianual não foi optada em favor desta modalidade anual, que a nosso ver não se adequa ao tipo de contrato e ao tipo de serviço e ao tipo de relação que se está aqui a estabelecer com esta junta de freguesia. Portanto, gostávamos de ter este ponto esclarecido. Muito obrigado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[024](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Apenas para dizer que naturalmente estamos a favor, tal como em todas as outras delegações de competências e neste caso e particularmente este serviço, faz todo o sentido a proximidade. Não faria sentido nenhum estar alguém, funcionário da Câmara, a ter de ir a São Jacinto sempre que necessário. Portanto, tem toda a lógica, e votamos a favor.”

Vogal Ana Seixá Neves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[025](#)

“Boa noite a todos. Sobre este ponto o Partido Socialista vê sempre com bons olhos a delegação de competências nas juntas de freguesia. E mais uma vez, estamos de acordo com esta delegação para a Junta de Freguesia de São Jacinto. Por isso o Partido Socialista vai votar favoravelmente este ponto.”

Vogal Arlindo Tavares (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰²⁶

“Muito boa noite Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Senhores vereadores, excelentíssimos membros da Assembleia Municipal, todos aqueles que assistem presencialmente ou nas plataformas digitais.

Eu início pelo agradecimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelas palavras que teve no início desta sessão relativamente aos presidentes de junta. Relativamente ao ponto de hoje sobre a delegação de competências da casa mortuária. Este ponto é um desejo antigo da Junta de Freguesia. Finalmente, hoje vamos ter um local onde podemos dar uma última homenagem de quem parte.

É um projeto que demorou algum tempo na sua execução. O primeiro concurso ficou vazio, havendo lugar a um segundo concurso para finalizar esta empreitada. Felizmente isso não aconteceu ou não tem acontecido com outras obras que estão a decorrer na freguesia, como é o caso da reabilitação das nossas habitações sociais. Esperemos que os próximos projetos e obras, nomeadamente o parque de campismo, o largo da Igreja, as piscinas de São Jacinto, possam ter empreiteiro para a execução que tanto fazem falta freguesia de São Jacinto.

Este contrato de delegação de competências só é possível porque a Junta de Freguesia teve um trabalho de normalização da sua vida e que este protocolo só vem reconhecer o trabalho que está a ser feito e a confiança na nossa Junta de Freguesia. Obrigado.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰²⁷

“Muito obrigado a todos. Duas notas, a primeira João Moniz, nós temos seguido, não tem que ser assim, mas desde o início deste processo em que começamos a contratualizar com as juntas de freguesia. Temos seguido o princípio da contratualização anual. É evidente que vão dizer, mas um ano é pouco. Quando o princípio da confiança na relação entre os parceiros é sólido, o prazo não interessa para nada. Ponto dois, já viu o que era as juntas de freguesia se não tivessem a certeza que para o ano vão ter delegação de competências da câmara e que ela vem aqui à assembleia de um ano para o outro. Quer dizer, tinha que começar a pensar em vender máquinas e despedir pessoas, porque a parte que aportamos do nosso orçamento, da nossa delegação de competências é muito importante. Portanto há um princípio que é um princípio da confiança. E que, além do mais, aqui é muito sólida. Depois há uma outra vertente que também é importante considerar (e João disse uma coisa que tem a minha discordância total) a Junta de Freguesia é a parte mais fraca é exatamente o contrário. Quando nós pegamos num edifício municipal e o entregamos a uma junta de freguesia para o gerir a Junta de Freguesia é a parte mais forte. Nenhuma Câmara, só se, enfim, tivermos algum problema de falta de saúde mental num gestor é que vai retirar a gestão deste edifício à Junta de São Jacinto. A parte forte, a parte forte é quem tem a gestão. Agora se começarem a fazer asneiras, transformar naquilo num uso qualquer, pois com certeza que a Câmara tem que tirar e rapidamente. E olhe, ver a Junta de Freguesia de São Jacinto a fazer asneiras muito graves, olhe que nem foi assim há tão pouco tempo e o João sabe disso.

Portanto este é que foi o quadro que lançámos. Estamos todos tranquilos e confortáveis, há de facto um sólido princípio de confiança e a parte forte, aqui que é a entidade que vai gerir, só tem que gerir bem, cumprir o contrato que seguramente vamos aprovar aqui e não passa nada, como é evidente.

Agora o dono do edifício, obviamente debaixo deste regime, tem o direito, como também não podia deixar de ser, de vir a fazer outra coisa. Embora também não vislumbro que o faça em razão de uma qualquer birra estando as coisas a decorrer com a normalidade que define o nosso contrato.

Uma outra nota que queria deixar, exatamente ao presidente Arlindo, que ele disse algo que é muito importante. É que estarmos aqui com mais este contrato de delegação de competências, quer dizer que a Junta de Freguesia de São Jacinto está recuperada, não só na dimensão financeira, mas principalmente na dimensão política e na dimensão institucional. Porque esta Câmara não delega competências em juntas de freguesia que fazem asneiras graves. E lembram-se bem, até porque a ala esquerda da nossa Assembleia Municipal votou contra, quando rescindimos o contrato de delegação de competências com São Jacinto, um não, até foram dois. E rescindimos porquê? Por aquilo que vocês sabem e eu vou ficar por aqui para não ocupar muito tempo. A Junta só fazia asneiras e graves. E, obviamente, a Câmara deve sempre que uma Junta faz asneiras graves, deve rescindir os contratos, claro que sim. Ou então não os fazer. Neste caso fazemo-lo, porque a Junta está, como disse o Senhor Presidente, recuperada na dimensão financeira, na dimensão política e na dimensão institucional. E isso é uma matéria-prima básica para estarmos aqui tranquilamente, seguramente a aprovar este documento. Muito obrigado.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰²⁸ Ponto 4 – Apreciação e votação do Contrato Inter-administrativo de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Junta de Freguesia de São Jacinto para a gestão da Casa Mortuária de São Jacinto, sendo a proposta aprovada por unanimidade, trinta seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta “Associação Para a Educação e Valorização da Região de Aveiro” - decisão de saída do Município de Aveiro e revogação de deliberação de doação.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 22/06/2024, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra⁰²⁹ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁰

Membros da Assembleia

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³²

“Obrigado Senhor Presidente. Em relação às questões da documentação como o Senhor Presidente colocou, um conjunto de documentação exaustiva, a única questão que nós colocamos é que falta a ata, devia ter sido colocado a ata da deliberação de dia 24/10/2000 que poderia, poderia esclarecer um conjunto de coisas. Para já, colocamos que votaremos a favor, não é, devido à reversão dos terrenos. Da mesma forma como votámos contra a entrada do município nesta Associação quase há 24 anos. Pela apresentação da documentação recebidos os piores receios no ano 2000 acabaram-se por verificar. O interesse público invocado para a adesão, quase sempre completamente alienado por um

processo de apropriação privada, quase individual, da Associação e do seu património, apenas possível porque desde início esse interesse não foi devidamente acautelado, nomeadamente os Estatutos que deveriam ter sido aprovados nesta Assembleia. Um processo que nasceu mal, uma maioria nesta Assembleia visualizou a entrada na Associação com estatutos absolutamente inadequados que todos conhecemos no momento. Incluindo o Presidente da Câmara de então Alberto Souto, eleito pelo PS.

Tratou-se então de uma flagrante violação do estabelecimento da lei, enquanto a lei em vigor determinava que caberia à Assembleia Municipal autorizar município associar-se a outras entidades públicas, privadas e cooperativas, fixando as condições gerais dessa participação. Daqui prense-se, que uma assembleia municipal não se pode limitar à autorização de uma Associação no vazio, antes conhecer as condições gerais dessa Associação.

Ora, as condições gerais que foram então apresentadas são estatutos inválidos, zero obrigações financeiras e funcionais, portanto nenhuma. A situação foi de tal forma irregular que a declaração de voto, do eleito do PCP presente nessa reunião, o meu camarada António Salavessa, assumiu a forma de voto de vencido, para isentar o eleito e o PCP de responsabilidades do domínio judicial. Tratou-se de um cheque em branco passado à Câmara Municipal, a promessa de que uns novos estatutos estavam a ser formulados por Alberto Souto não foi cumprida. Em 2009 tiveram uma alteração e essa alteração não foi no sentido de salvaguardar o interesse público nem muito o interesse público municipal, como verificado pelas propostas com a deliberação que a Câmara traz aqui hoje.

Voltando à ata é interessante verificar que no exercício legítimo de memória, proposto pela Câmara de maioria PS, não teve um único voto a favor da bancada socialista, reconhecendo a pertinência da argumentação do PCP, 6 eleitos do PS votaram contra e outros 7 abstiveram-se. É bom lembrar este exemplo aqui agora nesta Assembleia, cuja maioria não prima pela independência face ao exercício, que releva uma total incapacidade de prestação do papel autónomo deste organismo deliberativo, bem como a função fiscalizadora da Câmara Municipal.

Apesar de ser proposto por Alberto Souto a entrada na Associação, nos termos em que aconteceu, foi tenazmente defendida e votada favoravelmente por uma maioria de 16 votos, 8 do PSD e 8 do CDS. Foi a direita que decidiu dar luz verde porque mesmo que os abstencionistas votassem contra a proposta passaria na mesma com essa maioria.

Porque alguns defensores da entrada na EPA já não estão aqui entre nós, não me vou referir especialmente a essas intervenções, mas podem ser lidas na ata. A defesa do ensino privado face ao ensino público, tem domínio central nessas intervenções. Uma função, mais uma vez que provou errada, dada a busca incessante do lucro inerente ao investimento privado. Em busca de lucro, assume neste processo a Associação contornos quase irreais, dadas as irregularidades que são denunciadas pela Câmara Municipal na participação ao Ministério Público.

Sendo assim, referimos que votaremos de consciência limpa a favor da proposta da Câmara Municipal, que irão reparar, entre outras coisas, decisões erradas do PSD e CDS no ano 2000, que escancarou as portas a irregularidades que agora procuram corrigir. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[0633](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Portanto a intervenção do Senhor Presidente e a do Senhor deputado Nuno Teixeira fizeram aqui a narrativa geral do que nos levou a este ponto. E, portanto, não vale a pena estarmos a recuperar essa narrativa, ela já foi descrita nos documentos, foi mencionada nestas 2 intervenções e, portanto, tendo em conta esta situação que nos leva a este voto, o Bloco de Esquerda obviamente também acompanha a decisão da Câmara de se afastar desta nublosa, de perda de confiança entre as partes, mas leva-nos

também a um debate que deve ser feito sobre a forma como, enquanto sociedade, e muitas vezes isso é um debate que tem sido feito aqui nesta assembleia, nós colocamos áreas relevantes da vida social e política nas mãos de interesses que não são o interesse público. Nomeadamente nas mãos de interesses privados que às vezes podem ter boas intenções e fazer uma gestão condizente e congruente com um serviço público, mas muitas outras vezes não o fazem.

Isto não quer dizer necessariamente que estejamos a falar de ilegalidade. Não sei se será o caso neste ponto concreto, mas falando abstrato, muitas vezes existe este conflito de interesses entre, por um lado, a preservação de um valor público, de um princípio público, no caso da Educação, que deve ser pública, deve ser gerida pelo Estado, seja ele Central, seja Local e, por outro, o interesse de acumulação de lucro, de geração de mais-valia, etc. etc. que muitas vezes entram em conflito direto. Isto é um caso claro desse conflito entre interesse público e interesse privado. Muitas vezes é possível compatibilizar estes interesses muitas outras vezes não é possível compatibilizar esses interesses.

E, portanto, tendo em conta que esta foi uma dessas vezes, a Câmara Municipal faz bem, na nossa consideração, em se afastar desta relação e deve tomar todas as diligências que, pelos vistos, estão a ser tomadas para levar estes casos, que os factos que estão aqui escritos a instâncias judiciais, ao Ministério Público, etc. Portanto, acompanhamos esta proposta da Câmara Municipal.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁴

“Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente à proposta que nos é trazida, ou às propostas, no fundo são duas, que é a saída da associação e a revogação do contrato de doação do terreno, a documentação que a Câmara nos apresentou é clara e, portanto, acompanharemos a proposta que nos é trazida.

No entanto, aquilo que foi dito anteriormente relativamente às questões do ensino público e o ensino privado, se estivéssemos em Aveiro à espera de escolas profissionais públicas tínhamos zero.

Temos duas privadas. E o facto de serem privadas, não quer dizer que todas as que são privadas corram mal. Assim como também há escolas públicas que correm mal. Pronto, isto não tem nada a ver com público e o privado. As coisas são como são. A Câmara na altura e a Assembleia entenderam aderir a esta associação. A história está toda ela descrita na documentação, não vale a pena estar a falar, a voltar a repisar isto, e como muito bem disse o João Moniz muitas das pessoas que participaram já não estão entre nós e não vale a pena estar a voltar 20 e tal anos para trás.

A Câmara fez o que tinha a fazer. Apresentou uma proposta para sair da Associação, apresentou uma proposta para revogar a doação e apresentam uma participação ao Ministério Público que será a entidade que terá que há-de investigar se há ou não algum tipo de ilícitos nas atitudes que a AEVA/EPA tem tomado. E, portanto, essa parte não nos diz respeito a nós, não fazemos qualquer juízo de valor e iremos votar a favor das propostas da Câmara.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁵

“Bem, o Senhor Presidente no documento que apresentou, até a proposta de deliberação de Câmara é bastante mais completa sobre até o historial. Mais até um bocadinho agreste do que foi a história que o Senhor Presidente nos relatou. Ao início até aqui estava a pensar que o Senhor Eng. estava como o Dr. Rebelo de Sousa, dizia que não estava no processo, etc, mas não. Felizmente o Senhor Presidente não tem essa atitude e forneceu todas as informações

que sabia, que conhecia. Não, não estou, não leve a mal, não estou a tentar associar coisa nenhuma, era só o que faltava. Mas o que me parece aqui é saber, só porque eu não percebi, acho que a deliberação da Câmara não merece mácula. Eu fui dos, eu estive presente nesta votação aquando na Assembleia e votei contra. E também fizemos declaração de voto vencido, não foi só o PCP...

Na altura, houve, houve um comprometimento por parte do Presidente da Câmara, estava aqui à procura na ata, por isso é que fui ali perguntar qual era a data. Porque houve um comprometimento na altura de só fazer a entrada, ficava a deliberação em suspenso, o Senhor Presidente da Câmara da altura ficaria mandatado para fazer a adesão só após a aprovação das Contas, etc. Não sei se chegou a acontecer ou não. Sei é que achei pouco à data e daí o sentido de voto. Dito isto, isto é passado já lá vão uns anos valentes. Perguntar porque não percebi em concreto, independentemente da clareza, da tomada de posição, da consequente revogação, doação, não percebi da manifestação de vontade de fazer a participação ao Ministério Público, para depois fazerem o seu trabalho e averiguarem. Não sei se sim, se não, mas como o Senhor Presidente da Câmara diz e segundo o que está aqui relatado, tem atos formais que não sei como é que vão sair disto, mas enfim, depois disso também não é da nossa competência, terá que ser um Juiz e o Ministério Público a avaliar, num foro que não é o nosso. Fiquei só sem perceber se a participação ao Ministério Público já seguiu ou se vai seguir. Era só essa questão.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁶

“Obrigado Senhor Presidente, saudar a mesa, saudar a Câmara. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhores deputados, quem nos acompanha aqui na sala e também quem nos acompanha em casa.

Sobre este ponto, só duas ou três ideias. Eu entendo que face ao processo que o Senhor Presidente nos trouxe, que é complexo, que é longo penso que esta proposta vem, na minha opinião, no interesse da AEVA e também no interesse público. A saída da Câmara da Associação faz sentido. E faz sentido, na minha opinião, porque vai permitir à Associação a liberdade de atuar na sua atividade sem eventuais constrangimentos da sua ligação à Câmara. E, portanto, por aqui, faz sentido que a Câmara saia. O processo, não quero entrar nisso, é só o entendimento de que a Associação deve seguir a sua atividade como atividade privada. E a Câmara não deve estar neste processo, porque, naturalmente, se estiver terá que fazer cumprir a lei e pode aqui, eventualmente, criar alguns constrangimentos à Associação que não serão necessários se a Câmara sair deste processo.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁷

“A Associação para a Educação e Valorização da Região de Aveiro tem um nome pomposo, mas depois de lermos a documentação recebida, depois de falarmos, discutirmos e analisarmos o assunto, a bancada do PSD votará favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, saída do município da sociedade e revogação da deliberação da doação.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁸

“Obrigado, obrigado a todos. Estava aqui a confirmar que a ata está no site da Câmara. Ela a única coisa que tem a mais do que o documento, porque ela transcreve o documento, é dizer que a deliberação foi tomada por unanimidade.

Portanto a ata não diz mais nada. Se for ao site da Câmara já lá está, ela foi a reunião de Câmara de 22 de Junho. E pronto a única que encontra lá a mais é a votação.

Como compreenderão, aliás, discutimos muito nisso, os nossos serviços quando estavam a compor o processo, este processo em vez de ter 26 anexos, podia ter 260. Às vezes há processos que a gente põe anexos para tudo, para tudo. Pronto, entendemos na formatação final e este processo obviamente envolve os nossos juristas, como não podia deixar de ser q.b. O Ministério Público vai querer saber mais. Vai solicitar mais informação, pois com certeza. O que solicitar e que estiver ao nosso alcance, pois com certeza, não só por opção política, mas por obrigação estaremos a partilhar com o Ministério Público aquilo que o Ministério Público entender que precisa para fazer o seu trabalho. Nuno eu agradeço-lhe a nota histórica e agradeço também ao Jorge Greno ter dito o que disse, pronto, embora há sempre aquela coisa que nos separa ideologicamente. A qualidade da gestão não depende se ele é pública ou privada, depende da qualidade do gestor.

Nós temos gestão pública na nossa história excelentíssima, que dá cartas à gestão privada. Temos gestão pública do pior que há e igualmente na gestão privada, coisas fantásticas e coisas tenebrosas. Portanto estas coisas dependem da natureza dos homens no que respeita à sua relação com a lei, com a ética e, obviamente, à sua competência na gestão. Portanto não é exatamente se é privado é bom ou ao contrário. Os partidos de extrema-esquerda acham que o que é público é que é bom, não é nada disso. E também, sinceramente, há aqui as razões de há 20 e tal anos e, portanto, são as razões de há 20 e tal anos.

É evidente que para mim está claro que hoje se nos viessem suscitar a entrada para uma entidade destas, nem pensar. Aliás, mesmo que nós pensássemos tenho a maior dúvida, muito próximo da certeza, que um processo destes passasse no Tribunal de Contas. Não passava na nossa opção política, mas vamos pressupor por exemplo, a EFTA que é uma escola privada, excelente, bem gerida, nos vinha agora propor, olhe, queríamos que a Câmara sócia para isto para aquilo. A nossa resposta é muito obrigado, não. Não faz sentido, não faz sentido. Além do mais, hoje, dificilmente um processo desses passa no Tribunal de Contas. Um processo de uma entidade pública entrar para isto. Agora, no início, isto era, havia aqui um conjunto de boas intenções. Eram entidades privadas sem fins lucrativos. Olhem, parecia aqui os Agarrados do BTT e a Escola de Requeixo. Depois é que o caminho está completamente estragado, porque não pode numa associação constituída entre entidades privadas sem fins lucrativos e uma entidade pública, entrarem indivíduos, não pode. Não pode. Portanto são erros, mas dizer com clareza aquilo que eu disse há pouco. Nós tentámos ajudar a pôr em ordem, ajudar a ter gestão rigorosa com qualidade transparente. Nós fizemos muitas coisas. Um dia, se for preciso, agora não, é mais avisado o tal recato é mais avisado. Mas se um dia for preciso, porque a esmagadora maioria dos atos estão escritos, estão escritos e, portanto, a lógica é olharmos para o percurso. O que tentámos fazer, que não correu bem, não conseguimos, e agora só temos que dizer basta. Porque o tal balde de água que entrou para dentro do copo é grande demais. E, portanto, eu não fico aqui a fazer julgamentos da história, embora compreendo bem, compreendo muito bem, aqueles que foram a favor e aqueles que foram contra.

Já mais à frente podia-se ter feito algo mais, quando não tendo vindo aqui, estava na opinião pública que tinham entrado pessoas a título individual para a estrutura de uma entidade que não nasceu com indivíduos na sua estrutura societária. Mas agora a nossa responsabilidade, que tentámos resolver, resolvemos alguns problemas, não conseguimos, não tivemos mais sucesso, é olhar para tudo isto e tomar decisões tranquilas. Completamente tranquilas e consequentes, mas já disse isto. Repito perante a Assembleia Municipal, sabeis que neste percurso de quase 11 anos na liderança da Câmara Municipal, já lidei com processos muito complicados, muito difíceis na componente política, técnica, legal, ética, etc. Mas devo dizer que este está no top 3, dos processos com essa complexidade. Claramente este está no top 3. E não fora o balde de água que mandaram para cima do copo e nós íamos continuar com dificuldade de explicar um conjunto de matérias. Mas não nos metemos obviamente naquilo

em que não somos chamados. E o rigor, Pedro Pires da Rosa, no dia 17 de Junho, termos enviado para o Ministério Público a participação. Até porque a referência à participação é uma das referências que está feita nos considerandos da proposta, que a Câmara aprovou no dia 22, e isso para nós era essencial. Só não tenho na memória a data da emissão da aprovação do projeto de arquitetura, que é uns dias antes do 17. Nós quisemos fazer isto e, portanto, não entendi que assim fosse. Só deixar claro pela sua pergunta que a participação entrou no Ministério Público no dia 17 de Junho e a nossa deliberação de Câmara é do dia 22, que a refere, porque entendemos que era um ato importante essa componente estar expressa. Como agora obviamente está expressa no que veio aqui. O que vem aqui é o dossier da reunião de Câmara, como não podia deixar de ser.

E, portanto, é neste quadro que de forma muito, muito determinada, muito tranquila, propomos à Assembleia dar este passo, na certeza absoluta que neste, como em todos os processos, continuaremos a lutar mesmo que tenhamos que sofrer bastante, como neste caso, usar o tempo, trabalhar muito, nomeadamente com a nossa equipa de juristas a quem tenho de agradecer imenso todo o trabalho, não só neste dossier, mas enfim, este foi particularmente complicado. E, obviamente, em defesa da lei, da ética, que são as opções políticas que nos trazem à gestão da Câmara Municipal e é nesse quadro que apresentamos esta proposta e que agradeço globalmente o apoio de todos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³⁹

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁰

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴¹ Ponto 5 – Apreciação e votação da proposta “Associação Para a Educação e Valorização da Região de Aveiro” - decisão de saída do Município de Aveiro e revogação de deliberação de doação, sendo a proposta aprovada por unanimidade, trinta seis votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2+BE2+PCP1), zero abstenções, e zero votos contra.

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Pedro Rodrigues (PAN)⁰⁴²

“Só para frisar aquilo que o Senhor Presidente já acabou por dizer, que o objeto desta discussão do ponto é particularmente grave, o qual justifica o voto favorável. Obrigado.”

Vogal Nuno Teixeira (PCP)⁰⁴³

“A minha intervenção é a nossa declaração de voto.”

Ponto 6 – Apreciação e votação de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo/N. S^a de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 22/06/2024, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata).

Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra⁰⁴⁴ ao Presidente da Câmara para apresentação dos documentos em epígrafe.

Da Câmara Municipal
Presidente da Câmara:[045](#)

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[047](#)

“Obrigado Senhor Presidente, só para dizer que, à semelhança da delegação de competências, não vemos impedimento neste processo. Dado as juntas de freguesia estarem de acordo, votaremos favoravelmente. Obrigado.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[048](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. O Bloco Esquerda olha para este processo com naturalidade. Faz parte da vida. Os espaços urbanos ou periurbanos têm uma evolução com o passar do tempo e, portanto, é natural que seja preciso fazer ajustes destas limitações administrativas. E, portanto, não seremos um obstáculo à aprovação desta medida, independentemente do marco poder ficar mais ali ou mais acolá. Esta é, provavelmente, atendendo até à evolução demográfica do município, provavelmente até é uma matéria que provavelmente iremos regressar no futuro, porque a vida urbana assim o dita. As pessoas não obedecem aos marcos administrativos nem a evolução das cidades o faz e, portanto, esta é uma matéria que assumimos com total naturalidade.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[049](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Isto hoje está muito estranho, votações por unanimidade! Eu a concordar com o que João Moniz disse, sem retirar uma vírgula ao que ele disse (ouvem-se risos). Tudo isto é natural e, se calhar, merece até que de X em X anos ou quando tivermos a estrada Aveiro/Águeda, não faço ideia se o trajeto vai mexer aqui de novo em fronteiras de freguesias. Mas é certo que quando houver alterações notáveis no território, que este processo seja levado com naturalidade. Alguns não se lembrarão, mas a própria Câmara Municipal, antes de haver União de Freguesias, tinha uma fronteira lá dentro do edifício. Havia quem trabalhasse da Glória e havia quem trabalhasse na Vera Cruz! Portanto votamos naturalmente a favor.”

Vogal Jorge Gonçalves (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[050](#)

“Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento o senhor presidente da Câmara, os senhores vereadores, cumprimento os meus colegas com muita estima. A pertinência da delimitação administrativa das freguesias deve-se à necessidade funcional de clarificar e de reorganizar a divisão territorial entre freguesias e deve obedecer, na minha opinião, na nossa opinião, a três princípios.

O primeiro princípio foi no fundo o princípio que o senhor Presidente da Câmara focou, que é o princípio da necessidade. Pelo princípio da necessidade e globalmente, porque as alterações ocorridas nesta proposta não trazem substanciais alterações ao modus vivendi das populações a nível daquilo que é efetivamente o impacto financeiro, por exemplo, através dos impostos e ainda que facilita naturalmente, e permite o procedimento do registo criminal e porque ainda esclarece de algum modo, a definição da condição de eleitor de várias freguesias, o Partido Socialista não vai votar contra esta proposta.

Portanto do ponto de vista de interpretação global e substancial do diploma não vai ter a votação negativa do Partido Socialista. No entanto, como eu referi no início desta minha intervenção, para que a delimitação seja mais justa e seja mais eficaz, é necessário que se cumpra o pelo menos mais dois princípios. O princípio do Estado de Direito Democrático de participação representativa e cívica e o princípio da Equidade.

O princípio democrático de valorização da participação representativa e cívica, mais uma vez não foi respeitado pelo executivo. E não foi respeitado pelas elites que, no fundo, criaram este diploma.

Na realidade, embora e ainda mesmo que a lei não o obrigue, seria importante senhor Presidente, seria pertinente, envolver os cidadãos e os seus representantes nas Assembleias de Freguesia antes da construção deste diploma, isso não foi feito. Era necessário e pertinente realizar esclarecimentos públicos e porquê? Porque nós temos muitos cidadãos, muitos fregueses, que estão descontentes em algumas freguesias com esta limitação. Era necessário e pertinente, procurar obter um consenso alargado a todas as forças políticas, ouvido naturalmente e também as forças de oposição. Nada disso foi feito.

A versão final do diploma, como é habitual, se me permite neste executivo, parte da cúpula e foi para as bases! Quando democraticamente deveria e poderia ser ao contrário, recolhendo sensibilidades, parecer de todos. Dou um exemplo de vários descontentamentos. Freguesia de Aradas, o Partido Socialista através dos seus representantes não concordou, consideraram que houve desrespeito pelo princípio da equidade e assim esclareceram dizendo que pela delimitação administrativa agora aprovada, estou-me a referir concretamente Aradas, em sede de Assembleia de Freguesia, perde Aradas território, perde eleitores, e pergunta-se como se compensa isto?

Outro descontentamento é por exemplo, no que diz respeito ao sul do concelho. Senhor Presidente, regista-se o desrespeito pelo mesmo princípio. O Executivo decidiu mutilar em 30% o território da antiga freguesia de Requeixo, desanexando cerca de 3 quilómetros quadrados. Dir-me-á, é uma insignificância. E, como disse há bocado, usou a expressão é ridículo. Se permite a opinião dos fregueses, é que não é nem ridículo nem uma coisa insignificante. Entregou esses 3 quilómetros quadrados à Freguesia de Oliveirinha! A revisão dos limites no que respeita ao território em termos de identificação territorial, Granja de Baixo e Nossa Senhora da Guia, pertenciam a Requeixo e passam para Oliveirinha. Requeixo passou de, portanto, 10.360 km² para 7.361 km². Isto não é de menos para muitos fregueses. Há aqui um desrespeito pelo princípio da equidade e, se me permite, uma insensibilidade política em relação a uma Freguesia. Senhor Presidente, duas freguesias, que como bem disse no princípio desta reunião ganhou uma sede nova para a uma associação desportiva, perdeu uma escola! É apenas mais um exemplo em termos de valorização. A nova escola dir-me-á está moderna, mas não é nariz. Está moderna, mas não está em Requeixo. Também esta nova escola está em Nossa Senhora de Fátima, onde está tudo. Muito obrigado.”

Vogal Catarina Barreto (PPD/PSD)⁰⁵¹

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰⁵²

“Obrigado Senhor Presidente, Senhor Presidente da Câmara. Senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, estimadas colegas. Subscrevo a palavras da presidente Catarina. Excelente. Conheço-te há muitos anos, há muito tempo, mas não conhecia as tuas qualidades oratórias como aqui hoje aqui realmente exibiste. Já não tenho nada para dizer, está tudo dito, mas também vou dizer qualquer coisa. Senhores deputados vamos falar sério. Estamos a falar de freguesias que como disse o senhor Presidente da Assembleia representam e fazem pequenas e grandes coisas. Este assunto das delimitações de freguesias faz-me uma palavra ontem do comentador Marques Mendes, berbicacho. Foi um berbicacho sério que eu e a

Catarina particularmente tivemos, perdão que a União de Freguesias da Glória e Vera-Cruz teve com Aradas, tiveram e se foram confrontando ao longo dos tempos. Quando a Catarina fala em vinte anos, eu digo que foi mais. Os problemas começaram quando em substituição das linhas de água visíveis, uma linha de água que era visível ao longo de um caminho rural em Santiago, onde hoje está implantado a Urbanização de Santiago, mais concretamente a Vila Jovem e a Cooperativa Chave, havia uma linha de água, que eu conheci, e que eram os limites naquela altura. Na época tudo era fácil, três ou quatro lavradores, conheciam bem a linha de água e as extremas dos terrenos, não havia problema. O problema começou a surgir quando da construção daqueles prédios. Deixou de haver linhas de água, deixou de haver visibilidade dos limites, e aí começam as dúvidas. Bom, eu não tive problema problemas, mas tivemos muita discussão com algum do executivo de Aradas, não com o executivo da Catarina, e sempre houve um desconforto das pessoas da Vila Jovem e da Cooperativa que não se identificavam pertencer a Aradas. De modo que a Junta da Glória, naquele tempo, teve que gerir com muita dificuldade, até com alguma conflitualidade, com algum exagero de palavras que eu tive que ir ouvindo, mas estamos nos lugares estamos sujeitos. Mas fomos ajudando a esclarecer as pessoas, mas a verdade é tenho que o dizer frontalmente, nem sempre os eleitos por Aradas colaboraram.

Finalmente, Senhor Presidente da Câmara cumprimento-o, tiro-lhe o meu chapéu, por ter trazido um dia para as nossas reuniões dos presidentes de junta esse ponto. Deixe-me que lhe diga, foi mais um dos seus pontos altos, embora não possa não ter a visibilidade, mas que aparentemente tem, mas a verdade é que é importante. Pacificamos realmente a situação e as pessoas passam a saber onde é a sua Junta, onde é que tem que ir, e a verdade é que com esta com a aprovação desta assembleia e quero acreditar que vamos aprovar mesmo, encaminhamo-nos realmente para o fim, numa situação complicada em que as principais vítimas eram realmente os moradores, os cidadãos.

Vamos chegar ao fim e vamos ficar todos contentes e felizes, porque isto não sendo uma coisa que como disse e repito, com impacto na comunicação social, é muito, muito importante para aquele cidadão com quem nós diariamente nos confrontamos. Parabéns Catarina ficámos claro, clarinho, clarinho, a tua intervenção explica tudo. O que as redes sociais às vezes vão dizendo, olha vamos vivendo, como disse o Presidente da Câmara a luta continua e vamos continuar a caminhar realmente o nosso trajeto. É isto que eu quero dizer. Muito obrigado.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[053](#)

“Delimitações Administrativas nas Freguesias do Concelho de Aveiro. Depois da apresentação do tema pelo Senhor Presidente da Câmara, depois do uso da palavra de alguns presidentes de junta, depois da aprovação desta delimitação pelos executivos de todas as juntas e da também aprovação em todas as assembleias de freguesia, também do voto favorável dos vereadores do Partido Socialista em reunião de câmara, repito, também do voto favorável dos vereadores do Partido Socialista e a reunião de câmara, pouco mais a acrescentar.

Mesmo assim, o que tínhamos eram delimitações muito antigas, feitas por ruas e linhas de água que hoje são inexistentes. O que tínhamos era muitas vezes prédios cortados por linhas existentes cujas delimitações dúbias eram difícil gerir para a vida das pessoas. O que era preciso fazer foi pegar no problema, estudá-lo, criar novas limitações que colocassem as pessoas, as suas vidas e a solução dos seus problemas no centro da questão. E assim foi. O que hoje temos aqui para analisar e votar novas limitações de freguesia que todos entendem baseados em marcos fixos e contemporâneos que, e pensando nas pessoas, resolvem os seus problemas.

De realçar também a forma autista e desprovida de favorecimentos pessoais e muitas vezes mesquinhos que neste processo todas as juntas de freguesia tiveram, pensando mais no bom serviço prestado, pensando nas pessoas do que nos proveitos de cada uma podia ter nestas negociações. O objetivo único que é na linha da Aliança com Aveiro e, naturalmente, deste executivo trabalhar com as pessoas e para as pessoas. Este foi um trabalho feito pela positiva, quando nunca ninguém pensou se a junta A ou B ficava beneficiada ou prejudicada, mas sim em resolver um problema das pessoas, porque é para elas e para resolver os seus problemas que aqui estamos.

A bancada do PSD sente-se confortável com esta proposta da Câmara Municipal e irá votar favoravelmente, realçando o excelente trabalho de todos os executivos das juntas de freguesia, que assim resolveu um problema que andava se arrastando há mais de 30 anos.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵⁴

“Senhor Presidente, muito obrigado. Obrigado a todos. Obrigado pelo apoio. Apenas algumas notas sobre a intervenção do Jorge Gonçalves. Aliás, à sua moda e à moda do Partido Socialista, que continua a ter na mentira e na demagogia as suas armas de intervenção política. Nada de novo. Aliás, quando o senhor acaba a intervenção com a escola está tudo dito. Vocês gostam muito da escola nova, votaram a favor no fim, no início eram contra, fizeram trinta por uma linha, foram a inauguração! Sabem bem que mais dois ou três anos se não fôssemos nós a fechar a escola, a tal comunidade fechava a escola. Os pais que têm crianças cada vez menos colocavam as suas crianças naquela escola antiga e pronto, mas depois ainda vem para aqui com a coisa da escola. Portanto é a moda do Jorge Gonçalves e a moda do Partido Socialista.

A outra questão é sempre um fetiche socialista que é a participação pública. Nós entendemos que este dossier pela sua simplicidade e pela sua objetividade, tinha que ter o caminho que teve. Aliás, este dossier não tem relevância alguma, quando colocado ao lado, por exemplo, do Plano e Orçamento, da definição dos investimentos públicos da nossa câmara por todo o município. Ou de alguns que, quando olham para as 320 novas famílias que vão viver em Aradas, acham que nós devíamos ter posto aquelas famílias em Cacia, porque sempre procuram transformar o bem de uns no mal dos outros. E vocês vivem nisto e vocês ainda não perceberam que isto vos é negativo. Porquê? Porque as pessoas não gostam de duas caras. Não gostam de defender o branco e o preto ao mesmo tempo. Ao menos os vereadores Partido Socialista aí tiveram um ato tranquilamente correto. Votaram a favor e fizeram uma declaração de voto, dando nota que achavam que devia ter havido um tal exercício de participação pública. Isto é o que está correto politicamente. Porque na substância do que está aqui nada mais há, mas claro que o Partido Socialista é bom a fazer movimentos. É bom lembrar também o Jorge Gonçalves que o Partido Socialista iniciou o processo de desagregação de Requeixo/Nossa Senhora de Fátima/Nariz, vocês achavam que era melhor desagregar. Nós Jorge, não fizemos contas a Requeixo isoladamente, como não fizemos contas à Glória isoladamente, como não fizemos contas a uma outra que se esqueceu (é a cabula que não está bem-feita) que foi Eirol. E não fizemos porque o episódio de que somos gestores são as Uniões de Freguesia. Nós entendemos que este exercício com esta simplicidade, tinha a representatividade que chegue e sobeja das deliberações dos 18 órgãos autárquicos de freguesia. Quantas decisões é que nós tomamos que têm esta representatividade? Muito poucas. E, portanto, estamos bem com isto. E quando há, olhe neste processo, uma exceção dos tais dois princípios principais, eu não sei se o Jorge quando andou em campanha na última vez, quando foi à Granja ou à Nossa Senhora da Guia à festa, eu fui, não me lembro de o ver lá. Fui honrar a Nossa Senhora e fui fazer campanha. Eu fui com o Firmino. Eu não fui com Miguel. E sinceramente, porquê? Por toda a gente sabe, toda

a gente que vive na Granja e aquela ambiência urbana pequenina à volta da Nossa Senhora da Guia, como todo o resto sentem-se como de Oliveirinha. Eu gosto de ser honesto, como vocês sabem. Eu só percebi que aquele pedacito da Granja não era Oliveirinha agora a trabalhar nisto. E entendemos todos, é pá, desculpem lá, já agora vale a pena resolver este pequeno absurdo. Claro, o Jorge logo foi medir, mas como para os números são uma miséria, e nem lhe vou dizer, mas faça a conta bem porque não são três km2. É substancialmente menos. E, portanto, pega na mosca e transforma-a num avião. Mas toda a gente sabe que se trata de uma mosca, mas, além de ser uma mosca naquilo que respeita ao tamanho da coisa, estamos a dar a verdade formal à verdade que os cidadãos e a tradição dão este, que é o único sítio urbano em que havia aqui uma ligeira desconformidade, que não tem a ver com a autoestrada, com a Avenida Europa, com a linha do comboio, não tem nada a ver com nada disso. Porque até não aconteceu nada deste tipo de barreiras separadoras naquele sítio.

E, portanto, é este exercício de seriedade, de coerência e de simplicidade. O Partido Socialista também votou contra em Eixo. O ex-presidente da junta, candidato derrotado, e que anda em campanha para ser candidato outra vez e que o vamos derrotar outra vez, acha que levantar-se da cadeira na Assembleia de Freguesia e dizer à rapaziada “têm que votar contra” vai dar-lhe muitos votos, mas não dá. Porque o que estamos a fazer também em Eixo Eirol, é um ligeiro ajustamento, em razão de razões muito objetivas que acabámos de referenciar todos.

Alguém que diga ao João Morgado que o Jorge Gonçalves não foi solidário com os socialistas de Eixo. Grave. Eventualmente nem se irão lembrar da sua presença na campanha em Eixo/Eirol porque, obviamente não tinham ganho nenhum com isso e também só teriam perdas. Eventualmente não, tenho a minha profunda convicção que só teriam perdas.

A lógica principal disto é que, de facto, nós sentimos a necessidade, como registou como positivo na sua única nota, sentimos como profundamente representativa a quantidade de autarcas envolvidos neste processo e também porque é democrático, a esmagadora maioria, quando nós somamos os votos todos a favor e os votos todos contra, é uma maioria esmagadora e, portanto, estamos muito bem.

E não se excite muito com Aradas, porque, de facto, a excitação socialista ou frustrados da social-democracia, dos Juntos, desavindos há muito tempo, e que permanecem ali enquistados na referência ao Presidente de Câmara, enfim, que felizmente o povo nos retirou da frente, não é ganho nenhum. Porque em Aradas tudo o que mexe da pedra para aquele pequeno grupo de autarcas. E, portanto, mais uma vez, fizeram apelos à população para invadirem a Assembleia de Freguesia. Houve uma manif à volta da junta, uma coisa do além. Também deve ser seguidor deles nas redes sociais. Eu não sou seguidor, mas informam-me porque eu gosto de estar bem informado. E, portanto, até o absurdo de Aradas, que é crónico, naquela coligação permanentemente negativa entre os Juntos por uma causa que já está morta ao tempo e os frustrados socialistas que anseiam voltar a um poder que não vão ter nos próximos tempos é que dá sempre aquelas confusões. E a alimentação da história da luta de Aradas com a Glória vos serve de nada. Porque a boa motivação dos autarcas da altura, uns e outros, está desenquadrada do tempo que vivemos hoje. A maturidade política de um grupo de trabalho como este hoje é profundamente diferente daquela que fazia notícias no diário de Aveiro em 2011 ou em 2007. Ou como dizia o Presidente Fernando, antes destas datas, porque estou só a falar de duas notícias de jornal que vos quis reler, com aquelas conversas tipo uma guerra entre freguesias, Glória quer conquistar território as Aradas! Aqui ninguém quer conquistar nada a ninguém. Este é um processo feito com a maturidade política de quem a tem. Este exercício é feito com a maturidade política de quem a tem. Com um nível de confiança alto que temos uns com os outros. Como disse o Presidente Fernando Marques, eu foi há dois anos, dois anos e meio, senti que tínhamos problemas que o

justificavam, porque em 1º lugar nunca mexia nisto. Nunca na vida. Estamos é a resolver problemas reais da vida das pessoas e das empresas. É um empresário que me chega e diz, Senhor Presidente vendi os apartamentos, quero fazer escrituras, e não posso porque a conservatória não aceita porque o prédio está uma parte numa freguesia e outra parte noutra freguesia, resolva-me o problema porque as pessoas não podem fazer as escrituras. São estas coisas das vidas das pessoas. Ninguém está a conquistar território ou a fazer seja o que for. Aqui, damos mais um exemplo da conquista de competência e capacidade política.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵⁵ Ponto 6 – Apreciação e votação de Delimitação Administrativa das Freguesias de Aradas, Eixo e Eirol, Esgueira, Oliveirinha, Requeixo/N. Sª de Fátima e Nariz, Santa Joana, São Bernardo e União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sendo a proposta aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PAN2), nove abstenções (PS6+BE2+PCP1), e zero votos contra.

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Jorge Gonçalves (PS)⁰⁵⁵

“Senhor Presidente, a minha intervenção é a declaração de voto pessoal.”

Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção “Fim das Portagens”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PCP⁰⁵⁶ para apresentação da Moção em epígrafe.

Vogal Nuno Teixeira (PCP):⁰⁵⁷

“Obrigado Senhor Presidente. O município de Aveiro é servido diretamente pelas ex-Scuts A25, A17 e A29. A introdução de portagens nas chamadas Scut para além de não resolver nenhum problema de ordem financeira do país, agravou-o, com a transferência anual de milhões de euros para as concessionárias privadas e custos que têm uma tremenda injustiça para as populações afetadas.

A introdução de taxas de portagem nessas autoestradas constitui um rude golpe no tecido económico e agravou as já difíceis condições de vida daqueles que, sem alternativa, circulavam nas vias estruturantes, assim como a qualidade de vida das populações das freguesias município de Aveiro, teve que passar a ser tomada por caminhos alternativos.

Por exemplo, a construção da A25 sem custos para o utilizador, esta autoestrada veio colmatar problemas da rede viária que à data se verificavam e permitiu a localização de novas empresas, reduziu custos de interioridade, encurtou distâncias de Norte a Sul, aproximou localidades do Interior com o Litoral e contribuiu para estruturar o território e melhorar a coesão económica e social do país.

Esta autoestrada constituiu assim fatores muito fortes e positivos impactos na mobilidade de pessoas e bens e consequente na economia regional e nacional. A não aplicação de portagens nas chamadas Scuts foi sempre justificada com a necessidade da compensação das regiões do interior do país, como medidas de discriminação positiva. Tendo em conta as manifestas assimetrias regionais existentes. Porém, o princípio do utilizador pagador pela ação dos Governos PS e PSD/CDS é hoje aplicado praticamente em todo o país de forma cega, incluindo nas concessões consideradas scuts e sem que exista alternativas viáveis para a população. É o direito à mobilidade das populações que está a ser negado e que a economia nacional sai prejudicada pelo benefício exclusivo da concessionária.

Além de agravar as condições económicas dos utentes, dificulta muito a vida de inúmeras pessoas que utilizam estas vias para se deslocar diariamente para o seu trabalho ou para ter

acesso aos raros serviços públicos também fortemente penalizados por opções políticas destrutivas como o encerramento de escolas, tribunais, hospitais, centros de saúde. Decorridos todos esses anos é possível concluir que neste processo só a concessionária ganhou.

O Estado, as populações, as economias regionais perderam e continuam a perder. O PCP sempre se opôs à cobrança de portagens que foram impostas pelo Governo de PSD/CDS e PS e colocou-se ao lado das populações desde o primeiro momento que manifestaram contra essa injusta decisão. A constante degradação das condições económicas, sociais, dos trabalhadores e do povo, as dificuldades e riscos de falências de milhares de PME exige o fim das portagens da A29 e da A25 sem condições. Como condição para o desenvolvimento regional e garantia do direito à mobilidade das populações. Não basta o desconto de circunstância, num momento marcado pelos baixos salários e de especulativos bens e serviços essenciais e a perda de poder de compra de algumas camadas populares.

Os aumentos verificados na compensação direta às concessionárias das autoestradas cifrada em cerca de 140 milhões de euros são inaceitáveis.

Mais inaceitável e quando Autoridade Tributária continua a cobrar as dívidas para em benefícios das concessionárias.

É o direito à mobilidade das populações que está a ser negado. A economia nacional está a ser prejudicada por um benefício exclusivo das concessionárias. O PCP desde a primeira hora, esteve e está na primeira linha de defesa, do fim das portagens antigas scut's e defende que estas vias por serem fundamentais para o desenvolvimento regional, por não terem alternativas viáveis e por imperativo de justiça, não devem ser portajadas. Disse.”

Membros da Assembleia

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁵⁹

“Muito obrigado Senhor Presidente. Esta proposta é secundarizada pelo Bloco de Esquerda. Nós há muito que defendemos o fim da cobrança destas portagens pelo fator de injustiça, pelo facto de prejudicarem economia, pelo facto de prejudicarem a vida das pessoas, o seu direito à mobilidade e, portanto, nós já até tivemos oportunidade de apresentar propostas nesse sentido semelhante noutras instâncias, nomeadamente na Assembleia da República. Propostas essas que, infelizmente, não tiveram apoio maioritário e, portanto, perpetuando assim esta injustiça que se tem imposto na vida das pessoas e na economia do país. Curiosamente, e eu é um risco que eu assumo aqui e, portanto, posso estar enganado. Eu tenho quase a certeza que todas as bancadas que estão aqui sentadas têm ou no seu manifesto eleitoral autárquico ou em discursos nesta assembleia ou em propostas apresentadas nesta assembleia, intenções semelhantes a esta proposta de abolir a cobrança destas portagens.

E, portanto, estou bastante curioso e o partido que eu represento também está bastante curioso para ver como é que vai ser a votação final desta proposta.

Tendo em conta essas intenções manifestadas várias vezes em várias instâncias, por os partidos aqui representados parece-nos que esta proposta vai encontrar unanimidade na sua aprovação, mas estou curioso para ver o resultado final da votação. Disse.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁰

“Eu ouvi com atenção o deputado Nuno Teixeira fazer esta apresentação desta moção e li com atenção o que aqui está escrito. Dá impressão que estamos a falar de coisas diferentes. Aqui está escrito exigir ao Governo que elimine as portagens nas autoestradas A25 A29 e A17. Aqui falou-se autoestradas do país todo, não estas. Exigir ao Governo o fim das parcerias público-privadas nas autoestradas. Não ouvi falar nisto, mas que está aqui na

proposta. Nós vamos votar o que deputado Nuno Teixeira disse ou o que está na proposta. Nós votamos o que está aqui na proposta.

E, portanto, não me parece que seja a Assembleia Municipal de Aveiro a exigir ao Governo, tenha capacidade para exigir ao Governo o fim das parcerias público-privadas. Não é da nossa competência. Curioso é que, naqueles anos em que o PCP e o Bloco de Esquerda estiveram de casamento feito com o Partido Socialista, com contrato assinado no notário às escondidas, mas foi no notário, não acabaram com as portagens nas Scuts. Não acabaram com as parcerias público-privadas, mas estavam no poder, tinham o poder e não acabaram. E vêm agora de vez em quando com estas histórias é mesmo só fazer um numero como é evidente.

No caso concreto de Aveiro, do concelho de Aveiro, da região de Aveiro, há uma situação de manifesta injustiça, todos sabemos e todos somos contra. Quando foi criada a Scut portajada já existia há muitos anos o troço da autoestrada A25 de Albergaria à Praia da Barra. Esse troço nunca deveria ter sido portajado nunca. Esse troço especificamente.

Depois há outras portagens que se pode ver se fazem sentido ou não fazem. Eu já disse aqui várias vezes, não percebo porque é que, por exemplo na região da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, o troço da Scut não é portajado. Na zona de Óbidos/Peniche há um troço que não é portajado. Por que é que na altura, quando foi decidido fazer isto, e não sei se foi o PS ou se foi o PSD, não interessa quem foi. Quem fez, fez mal, beneficiou determinados concelhos e prejudicou outros.

E é altura de uma vez por todas de acabar com estas diferenças e decidir uma vez por todas, quais são os contratos das parcerias público-privadas que têm de ser alterados a bem de todos nós. Disse.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta [061](#)

“Brevemente. Eu estou um bocadinho, é evidente que toda a gente simpatiza com a questão da proposta. Mas o que eu não percebo é como é que (ou então estou a ver isto tudo mal), mas segundo percebi, é só fazer aqui uma consulta na Internet, há uma deliberação da Assembleia da República, pasmem-se, têm competência para este efeito, de 2 de Maio, em que se faz a abolição das portagens. Pode não ser já, não sei quando é que é, e esta Moção do Partido Comunista Português parece uma coisa à Bloco de Esquerda! Aparece no dia 21 de Junho, para exigimos ao Governo uma coisa que por acaso o Governo apesar de não contribuir para isso, foi aprovação só da Assembleia da República, foi o PS e o CHEGA, foi proposta do Partido Socialista e teve os votos do partido Chega e, portanto, quer dizer, muito honestamente a Moção nem sei se a Mesa a devia ter aceite. Senhor Presidente, era só lhe queria dizer, embora tenha aqui evidentemente, coisas que são diferentes em relação ao que foi deliberado e que aqui aparece. E depois não quero estar a dar, enfim, sugestões. Eu não faço como o Senhor Presidente da Câmara que faz futurologia sobre o que é que os eleitores vão pensar, o que vão pensar. É evidentemente um político experiente, tem alguma sensibilidade e tem tido sucesso na sua carreira de autarca deve perceber alguma coisinha, mas não é o único. Não é a única pessoa que percebe disto e é sempre difícil adivinhar o sentido de voto dos eleitores, nunca sabe muito bem, até ao dia da votação.

E devo dizer o seguinte. Não quero estar a ensinar o PCP, mas que diabo, esta Moção parece um bocadinho à moda do Bloco de Esquerda. Nem sequer percebo o sentido.

Mas pronto, em relação ao tema em concreto, dizer e repetir o que eu já disse aqui muitas vezes, já tive a oportunidade de dizer enquanto membro desta Assembleia, quer o meu Partido estivesse na posição, quer na oposição, pensar sempre exatamente o mesmo em relação esta matéria. O que fizeram a Aveiro nesta matéria é absolutamente inacreditável.

E mais. A falta de peso político (o Jorge Greno não se estava a lembrar, mas eu lembro) a falta de peso político do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro de então Dr. Élio Maia, que nem sequer foi capaz de assumir a liderança da Comunidade Regional como deveria ter feito, por ser presidente da Câmara de Aveiro, pelo menos era a minha opinião, sempre lhe disse isso. fez com que, por exemplo, quem entrar aqui na A25 para ir até Ílhavo não paga (foi uma sorte não, foi sorte) e se virar à direita para vir para Aveiro já paga, passa por um pórtico. Eles chegaram a montar os pórticos, estão lá ainda as estruturas, exatamente no caminho para as praias, mas depois não puseram as “caixinhas” e por alguma intervenção ou divina, o Eng. Paulo Campos, Secretário de Estado, nem interessa, é de má memória. Agora, garantidamente de muito má memória para Aveiro, mas naquela parte não ficou. Mas o pórtico já estava integralmente no concelho de Aveiro e que afeta e que nos causa uma limitação muito forte, muito forte. Na altura, eu cheguei a sugerir e o Governo era do meu partido, cheguei a sugerir ao Presidente da Câmara Dr. Élio Maia, que mandasse fechar a N109, porque era a forma de fazer acontecer alguma coisa. Porque a questão é que de alguma maneira aquela via que incide muito sobre e que nos causa muito prejuízo, prejuízo objetivo até, e agora com a municipalização pior ainda, e não se pode usar como sendo a circular da cidade, quer dizer. É como se agora chegarmos ao Porto e começámos a portajar as entradas. Ia ser o bom e o bonito, não é. Ou então, na segunda circular em Lisboa, ter um pórticozinho e no Porto, na VCI, também ter uns pórticozinhos. Ia ser o fim do mundo como toda a gente percebe.

Em Aveiro isto teve dois responsáveis. O Governo do PS de então (e estou à vontade para o dizer) e o Presidente da Câmara da altura, Dr. Élio Maia, que não teve peso político para fazer o que o presidente da Câmara de Ílhavo à data conseguiu fazer em relação ao seu próprio município. E também em defesa, que na altura tinha essa obrigação, porque acumulava a pasta de presidente da Região. Admito que possa ter procurado fazer o possível. Admite também que o Governo não fosse do partido dele e que fosse um bocadinho mais difícil, mas o que é certo é que os da Região Oeste conseguiram e houve outras exceções que aconteceram, como na zona de Vila do Conde, como acontecem sempre exceções no país.

Depois dizer o seguinte. Não sei bem como é que vai ser até Janeiro, até lá há-de correr ainda muita água e há-de aparecer muitos número sobre as coisas, mas o que me parece evidente é que pelo menos uma solução de uma proposta que possa não afetar quem reside nos sítios dos pórticos em relação à deslocação me parece evidente.

Eu diria o seguinte, faz sentido que eu quando vou Algarve de férias não possa pagar a Via do Infante quando lá andar? Se calhar não faz. E vou lá uma vez por ano, coisa do género, como qualquer português. Porque isto tudo tem um reflexo nas contas do Estado. Não é só eliminar os pórticos para bater palmas e depois levarmos com a questão do Orçamento. Mas para quem seja de lá e viva lá, é evidente que a Via do Infante tem que ser utilizada, para quem seja de lá, porque não vai usar a N125, aquela nacional que era miserável na altura onde morreu muita gente no Algarve como toda a gente se lembra e que não tem condições.

E, portanto, essa é uma questão que parece óbvia e que eu acho que com um bocadinho de boa vontade poderia ter sido ponderada. Mas, enfim, andamos em momentos complicados e tensos. Propriamente anda tudo a marcar terreno. O Senhor Primeiro-ministro fez uma declaração absolutamente inacreditável. Enfim, ele tem todo o direito de dizer aquilo que entende. Não pode é vir dizer que está disponível para negociar, quando arranca a dizer que não vai mudar nem uma vírgula. E, portanto, se há pessoa que quer mais as eleições, não tenhamos dúvidas nenhuma que é o atual Primeiro-ministro deste país.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶²

“Antes de entrar no ponto, quero dizer aqui ao Pires da Rosa, que aqui a partir de Janeiro estejamos isentos das portagens, não é assim. Em Aveiro não fica. A IP5 só fica à borla até Albergaria. De Albergaria até Aveiro pagamos. Na proposta o PS esqueceu-se de Aveiro nessa proposta. Na A17, nada. Portanto, nós não somos beneficiados em nada partir de Janeiro nesta coisa das portagens.

Mas voltando ao tema. A posição do PSD de Aveiro esteve e está bem definida neste assunto das portagens. O PSD foi e é e será a favor do princípio do utilizador pagador.

Porque se quem utiliza não pagar nada, pagamos apenas os que pagam impostos, mesmo que não utilize. Porque as portagens deixam ser pagas por quem lá passa, mas continuam a ser pagas por todos, por quem passa e por quem não passa, via Orçamento de Estado.

Este é o nosso princípio base. O PSD de Aveiro, sempre, repito sempre, defendeu e continuará a defender, que no caso do município de Aveiro os troços da IP5 entre Angeja e Aveiro e na A17 entre Estádio e Quintãs, esteja isento de portagens, porque entendemos que esses troços mais não são que a circular externa de Aveiro e que quem entra e sai dentro do concelho não deve pagar portagens.

Esta é a nossa posição de sempre e pela qual vamos continuar a lutar. Não concordamos com a proposta apresentada, por isso, iremos votar contra.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁶³

“Só uma nota de informação. Nós já apresentámos ao Governo do país o relatório de todos os assuntos pendentes. Ainda não o tornámos público, porque, enfim, entendemos que deve haver um período de recato e de interações que já estão a acontecer, várias reuniões. Obviamente daremos nota, enfim, aos órgãos autárquicos em primeiro lugar, na Câmara e na Assembleia Municipal desse trabalho, daquilo que defendemos que é público sobre esta matéria.

E também já numa reunião que tive com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local sobre os vários assuntos pendentes, este foi trabalhado nas suas múltiplas dimensões.

Desde as emissões mais macro da nossa lógica global nacional até à dimensão mais micro que é o nosso famoso pórtico do estádio, como como lhe chamamos.

E, portanto, apenas dar nota que esse trabalho já está formalmente feito. Politicamente em desenvolvimento. Sabendo obviamente que as matérias que caem nas opções da Assembleia da República como esta. Pronto o Governo depois fica com limitações, malgrado a minha discordância total da decisão que a Assembleia da República tomou. Mas, portanto, partilhar com os colegas autarcas da assembleia municipal que já estamos a trabalhar com o Governo na defesa daquilo que entendemos ser o correto na gestão desta matéria. Muito obrigado.”

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁴

“Obrigado Senhor Presidente. Eu acho que a intervenção que fiz explica bem até a Moção. O senhor deputado devia estar um bocado mais desatento, mas acho que há uma coisa que lhe aflige, é quando se fala aqui o exigir o fim das parcerias público-privadas isso dá-lhe comichão, percebemos não é. E é uma das questões que se coloca, que se coloca sempre, digamos, ao CDS.

A questão que se coloca da aprovação na Assembleia da República do fim das portagens, nós sabemos, até como foi dito pelo senhor deputado do PSD, não é para todos, não é.

Portanto esta proposta e nós achamos que esta proposta coloca a questão e se nós pensarmos até e muitas vezes foi falado aqui e no passado, até deputados do PSD tinham outra,

digamos, posição. Aveiro está completamente cercado por portagens. Se nós e eram antigas scut's, mas nós para sair de Aveiro agora temos que pagar para sair. O que se coloca aqui é que neste momento o que se está a fazer, simplesmente esta questão do utilizador pagador, o que se coloca também sem dúvida é os interesses das parcerias público-privadas, que faz com que, digamos, nós iremos todos pagar, porque em nenhum momento à afronta em relação às questões das parcerias público-privadas. Acho que disse obrigado.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁶⁵ o Ponto 7 - Apreciação e votação da Moção “Fim das Portagens”, sendo a Moção rejeitada com vinte e seis votos contra (PSD18+CDS5+PPM1+PAN2), seis abstenções (PS6), e quatro votos a favor (CH1+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Pedro Rodrigues (PAN)⁰⁶⁵

“Obrigado Senhor Presidente. Votámos contra porque apesar de concordar com as preocupações anunciadas pelo PCP o objeto da proposta é demasiado lato e no nosso entender se deveria centrar na realidade em Aveiro. Obrigado.”

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰⁶⁶

“Senhor Presidente, para uma declaração de voto em nome da bancada do Partido Socialista, até para centralizar e diferenciar em relação ao que foi na minha intervenção, que é meia da bancada e meia minha, como é evidente. Para dizer o seguinte: o Partido Socialista absteve-se, porque, embora percebendo e sendo solidário com os pressupostos da Moção não consegue compreender a forma como a própria Moção foi redigido, em relação à questão das exigências, que me parecem desajustadas. Deve ser dirigida a um órgão como é a Assembleia da República ou ao Governo neste no primeiro ponto. E no segundo ponto, porque acaba por perder um bocadinho, porque faria todo o sentido, face já à norma que saiu que foi aprovada em Assembleia da República, a incidência está, a grande preocupação para o município está, nas artérias que são portajadas que rodeiam o município de Aveiro, portanto, daí, a abstenção.”

Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PCP⁰⁶⁷ para apresentação da Recomendação em epígrafe.

Vogal Nuno Teixeira (PCP)⁰⁶⁸

“Obrigado Senhor Presidente. O ano Aveiro Capital da Cultura, também poderá ser o ano que a Câmara Municipal de Aveiro resolva de vez o problema dos trabalhadores da Cultura. Sim, são trabalhadores. Estamos a falar de trabalhadores da Cultura que querem poder trabalhar nas ruas de Aveiro, exercer os seus direitos constitucionais de fruição e criação cultural. Ninguém pode negar que os artistas pelas ruas de Aveiro tentam mostrar a sua arte. São alvos da Polícia Municipal. Já ouvimos em Assembleias passadas, respostas a pedidos de esclarecimento feitos pela bancada do PCP sobre o assunto a serem tecidas, caracterizações prestigiantes dos artistas que querem divulgar a sua arte nesta cidade. O que hoje trazemos esta Assembleia, nada mais é que uma proposta de recomendação para que, dessa forma, possa ser aberto um processo para que o atual regulamento seja revisto. Trazer os artistas, os verdadeiros interessados, para que possam contribuir para o seu melhoramento estará nas

mãos da Câmara Municipal, como está neste momento nas mãos da Câmara Municipal a emissão das licenças pedidas. Disse.”

Membros da Assembleia

Vogal Pedro Rodrigues (PAN) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[070](#)

“Obrigado Senhor Presidente. Compreendemos e acompanhamos as preocupações da proposta, mas não podemos concordar com a forma. Porque consideramos que de algum modo deve existir um planeamento de modo a evitar que haja atropelos entre artistas, para não falar de perturbações entre outros eventos possam vir a decorrer. Por isso iremo-nos abster. Obrigado.”

Vogal Celme Tavares (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[071](#)

“Muito obrigada Senhor Presidente. Boa noite a todas e a todos. Senhor Presidente de Câmara, vereadores, estimados deputadas e deputados e assistência. É incompreensível que na atual Capital Portuguesa da Cultura Portuguesa, os artistas de rua tenham que encontrar uma série de obstáculos para o livre exercício da sua profissão, como requerimentos de licença sem resposta ou com indeferimentos arbitrários ou sem fundamentação. Inexistência de informações públicas e de critérios para o requerimento de licenças. Não é tolerável, numa lógica repressiva, medidas proibicionistas do andamos atrás deles, porque se trata, segundo disse o autarca de ocupação ilegal da via pública.

Para a autarquia a questão é se tem licença ou não. Segundo Ribau Esteves, a maior parte dos artistas de rua são ilegais! O artista é livre. A liberdade de expressão artística envolve o livre exercício da criação, produção e divulgação de obra de arte sem submeter-se a censura. E por isto podemos entender que os artistas rua não são ilegais. Quanto muito são artistas que não tenham qualquer licença de ocupação do espaço público. Ribau Esteves fez saber que a Câmara gere todas as propostas com rigor, diferindo as que entende que deve diferir, indeferindo as que entende que deve indeferir. Não são claros os critérios. Concordamos por isso com a proposta de emissão de licenças para o exercício da atividade dos artistas de rua que as requeiram, sem recorrer a critérios discricionários e que tome a iniciativa urgente da alteração do regulamento em vigor, submetendo esta Assembleia uma nova versão do mesmo. Regulamento esse que, em momento algum, pode deixar de ter como objetivo primeiro, a valorização dos artistas. Obrigado.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[072](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. É natural que uma Câmara, qualquer Câmara, tenha por obrigação gerir o espaço público e que seja a Câmara a definir espaços e os tempos onde pode haver animação de rua, onde pode haver artistas a praticarem as suas Artes. E, portanto, eu penso que é por aí que se deverá seguir. E terá de haver também um critério estético. Alguém tem de definir o que é que é bom de se ouvir. Porque eu acho que quem goste de música não gosta de ouvir coisas más, da mesma maneira quando há espetáculos em teatros e noutros sítios, são escolhidas as pessoas que lá vão atuar, também no caso de espaço rua, deve haver um critério e alguém que escolha aquilo que é interessante para estar no espaço público.

Por outro lado, também não se fala nisso, mas também temos artistas de circo, a atuar nas faixas de rodagem das estradas, o que é tudo menos razoável para bem da segurança deles. Não faz qualquer sentido que isto possa ser permitido. E, portanto, as autoridades devem atuar em tudo aquilo que perturbe o espaço público. Achamos que deve haver no futuro um

regulamento que defina as zonas, horários e critérios de qualidade, para que possa ser permitida a atuação dos artistas de rua.”

Vogal Sara Tavares (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷³

“ora muito boa noite a todos. Ainda na última Assembleia estávamos a falar da open calls, e de apoios a artistas, que eu concordo bastante com esses apoios, mas nem sempre há uma open calls para que os artistas se possam inscrever e candidatar-se.

E a rua é muitas vezes o único sítio onde podem mostrar a sua arte, quer seja música, quer sejam outras artes performativas. E eu considero que a questão do ser interessante ou não é muito subjetiva. Porque aquilo que pode ser interessante para mim poderá não ser interessante para ali para o meu colega Greno. Portanto é muito difícil de perceber, é bastante subjetivo classificar uma performance de interessante ou não interessante.

Precisamente pelo argumento que já referi. Portanto, eu gostaria de saber qual é ou quais são os requisitos que consideram importantes para que um artista de rua possa obter a licença e como proceder. Porque uma coisa é ver o seu pedido de licença negado precisamente porque é considerado que não preenche os requisitos, outra coisa é não obter resposta. E isto eu não acho que seja de todo correto. Considero até, desrespeitoso para quem trabalha e, portanto, considero que todos os pedidos de licenças deveriam ter resposta, quer seja positiva, quer seja negativa. E se fosse negativa dever-se-ia lá colocar quais são as razões pelas quais esse pedido é indeferido.

Também queria dizer que há um abaixo-assinado de destes artistas que já conta com 600 assinaturas, cerca de 600 e eu penso que já é um número bastante razoável para ser reanalisado. Dir-me-á o Senhor Presidente, como já disse anteriormente, disse noutra altura, que começamos a ter muitos problemas de agressões, assaltos, entre uns e outros, a utilização de amplificação de som ilegal que provocava muitas queixas de falta de qualidade, de pessoas disfarçadas de artistas que são pedintes. Acredito nas suas palavras, que poderá acontecer, mas também não acho que o justo deva pagar pelo pecador. Acho que devem ser analisados todos os pedidos, porque há efetivamente artistas com qualidade que veem os seus pedidos não respondidos. E eu considero que para Aveiro é mau, porque há artistas, e nós cada vez temos menos sítios onde os artistas que não têm tanto nome ainda, não têm um local onde possam mostrar a sua arte, se não forem do Gretua ou Sala Estúdio, mas nem todos os artistas têm essa possibilidade.

Por isso penso que Arte na Rua deve ser autorizada e devem ser clarificados todos os requisitos. Também concordo que se estivéssemos aqui a discutir amplificadores e decibéis eu também compreenderia. Neste caso estamos apenas a ver respostas e não respostas, o que é interessante e o que não é interessante, e eu gostaria então de saber quais são os requisitos e quais são os artistas que são interessantes.”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁴

“Artistas de rua. Esta proposta de recomendação do PCP sobre os Artistas de Rua pode ser muito bem-intencionada, mas enferma de algumas lacunas que para nós PSD de Aveiro, são importantíssimas e que não podem estar dissociadas deste tema. Primeiro Artistas de Rua o que é, o que são, e o que representam? Segundo onde podem atuar? Onde quiserem ou em sítios pré-definidos. Terceiro, Artistas de Rua, todos, temáticos, misturados, separados, ou tudo a monte. Do ponto de vista do PSD Aveiro, Artistas de Rua, sim. Mas a Câmara Municipal deve marcar e identificar os sítios próprios para estas atuações. Deve identificar ou indicar os dias e as horas para atuação destes artistas. Deve seleccionar a variedade do artista ou da sua performance.

Por último a Câmara Municipal de Aveiro deve, após pedido artista. indicar o sítio e as horas para cada atuação. Esta definição que deve ser clara e objetiva, evita artistas sem qualidade. Evita atuações onde cada um quer e lhe apetece. Evita sobreposição e disputa de lugares. A Câmara Municipal de Aveiro deve fiscalizar o som dos artistas que se fazem acompanhar de colunas amplificadores de som. Por fim o PSD recomenda à Câmara Municipal que seja célere no despacho das licenças destes artistas, de modo a facilitar a vida a estas pessoas trabalhadoras que animam os espaços públicos, dando cor, vida e som. Artistas de Rua, sim. Mas com identificação, qualidade, responsabilidade e brevidade da sua licença. Por não concordarmos com a proposta apresentada, principalmente no ponto um e três, o PSD votará contra.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁵

“Senhor Presidente, muito obrigado. Duas ou três notas de referência histórica e de informação para que a assembleia municipal, que acho pertinente, depois só uma outra nota direta sobre o documento em cima da mesa. Sara terei muito gosto em responder às perguntas todas, só que o tema não é esse. O tema é a proposta do Partido Comunista que está em cima da mesa.

Só dar nota do seguinte: Por iniciativa do nosso vereador da Cultura Miguel Capão Filipe, entendemos ativar um procedimento para emitirmos licenças para os chamados “artistas de rua”. Esse processo foi iniciado, depois tudo parou, tudo parou com a pandemia e depois ele é retomado em final de 2021. Depois digamos que o primeiro ano da normalidade foi 22 e, enfim, eventualmente não se lembram do que acontecia na cidade, mas foi o caos em 2022.

O caos teve a ver que uma percentagem muito alta daquelas pessoas que apareciam na rua, fazer uma qualquer forma de performance de qualquer natureza, não tinham qualquer licença. E nem sequer se davam ao trabalho de tirar a licença ou contar os serviços. E obviamente vocês compreenderão que uma polícia como a nossa que tem poucos agentes, nós não temos condição, não é humanamente possível andar a tratar desta matéria, até porque é o tipo de operação que é muito fácil de deixar de estar em operação logo que haja aproximação de um polícia Municipal. É muito fácil. E, portanto, começámos a ter mil problemas. Problemas de segurança, problemas de queixa de moradores, de estabelecimentos comerciais nomeadamente com esplanada, a questão da amplificação do som que é um problema. Eu já não tenho que estar a ouvir um concerto que alguém decidiu fazer na praça pública, com uma viola ou um saxofone, mas muito menos com o som amplificado.

E, portanto, nós decidimos começar a ser mais rigorosos na apreciação. Porque em bom rigor, quando iniciamos este processo, a nossa apreciação das propostas que entravam a pedir licença, repito a maior parte das pessoas que estavam na rua não pediam licença sequer, foi sempre de olhar com mais atenção, olhar com mais profundidade. E temos que perceber, a Celme disse o artista é livre! Esperem aí. O artista é livre, claro que é livre, mas a ocupação do espaço público não é livre. Vocês não imaginam, nem vos cansar com isso, a quantidade de solicitações que nos surgem para fazer trinta coisas no espaço público. De empresas provadas para publicidade, de encontros de carros antigos ou modernos, de tudo e mais alguma coisa. E o que é que a câmara faz a todas, elas entram, vão diretamente a um parecer técnico de uma ou de várias unidades orgânicas, é emitido um parecer e emitida uma decisão. E hoje o que estamos a fazer, é que estamos a repensar completamente, porque nós não queremos que o espaço publico seja usado pelo critério de cada um. Nós temos o direito, como gestores do espaço público, que é casa de toda a gente, de dizermos que sim ou não. Saberão que hoje no município e na nossa cidade, este é um problema que se cinge à nossa cidade, tem uma quantidade de eventos na rua enorme. E nós temos que cuidar disto. Da compatibilização entre os eventos. Imaginem, um dos requerimentos para os “artistas de

rua” foi feito pela CGTP! Um dos requerimentos que recebemos foi feito pela CGTP. Um dos artistas de rua, eventualmente com a ajuda espiritual da CGTP, eventualmente, com o PCP por força deste exercício, foi transformar o pedido da licença para ter a sua performance na rua, com uma declaração de manifestação. Que a Câmara aprovou por meu despacho. Já disse isto. Sabem de quando foi aquele problema do Presidente Fernando Medina em Lisboa, por causa das manifestações e da Rússia, em Aveiro quem despacha as manifestações sou só eu. E despachei as três que surgiram deferindo. Mas achei estranho à terceira, e disse peço desculpa, ó senhor comandante da polícia, faz favor de ir dar uma olhadela, porque penso de que isto não é manifestação nenhuma. E era de facto o uso do formato jurídico da manifestação, em que a Câmara só tem (nós usamos a expressão autorizamos, mas a palavra não é correta) na palavra autorizado, que quer apenas dizer que não encontramos incompatibilidade de uma manifestação com algo. Um evento de câmara, uma obra, é só o que quer dizer essa palavra. E, portanto, eu vi a manifestação de um “artista de rua” que se quer manifestar, pois com certeza. Só temos que verificar se está tudo em ordem, não há incompatibilidades, não há, autorizado.

Mas a mesmas pessoas 3 vezes seguidas, espera aí. E não vi, e eu sou pessoa que nado na rua, vou vendo, vou vivendo as manifestações. Quando foi à terceira, confirmaram aquilo que era a minha suspeita é que não havia manifestação nenhuma daquele artista de rua. Apenas estava a usar o expediente da manifestação, para ter pela manifestação a licença que não tinha como artista de rua.

E, portanto, nós temos o direito à análise da qualidade, temos o direito a regular a oferta cultural da nossa cidade, quer no espaço público, quer dentro dos edifícios culturais. Não sei se vocês fazem ideia, mas um evento como o festival dos canais, que vamos viver dentro de dias ou os múltiplos eventos da Capital Portuguesa da Cultura, perante as centenas de propostas de eventos culturais que nós recebemos, são muitas centenas que a maior parte, com todo o respeito, temos que indeferir. Porque não há espaço público que chegue para todos, porque há ações que são incompatíveis umas com as outras, porque há algumas que nós entendemos que não têm qualidade para aquilo que nós queremos que seja a nossa oferta cultural, etc, etc. E, portanto, é neste quadro que temos gerido. E é neste quadro também estamos à procura de encontrar uma outra tipologia. E depois coisas que não vou falar aqui em público, que não vou falar em público porque têm outra dimensão, que são marginais à lei — e estou só a falar de casos que conhecemos. Não é de coisas que ouvimos dizer. Esta minha frase tem a ver só com casos que conhecemos, incluindo com indícios formais.

E, portanto, estamos à procura agora de um trabalho, como sabem há várias Câmaras a discutir esta matéria. Aliás, está uma discussão superquente no Porto por causa desta matéria. E porquê Nuno? Porque se atingiu o granel total na vida do espaço público e não pode ser.

Eu tenho direito de ser artista de rua? Claro que tenho. Mas eu não tenho o direito de achar que a cidade A ou B me tem que acolher e muito menos que eu atue onde quero. Não tenho esse direito. Como nenhum dos nossos ranchos folclóricos têm esse direito, como nenhuma das nossas bandas de música tem esse direito. Ninguém tem esse direito. É por isso que há uma entidade que gere o espaço público. Se não isto era a anarquia total e absoluta, como se atingiu nalgumas zonas de Lisboa e nalgumas zonas do Porto. O granel total.

E foi preciso lançar um debate que é sempre difícil. No Porto andam a discutir a amplificação do som e dos decibéis, debates superquentes. Portanto é de uma forma muito séria, muito responsável, e aquilo que queremos pôr em cima da mesa é diferente daquilo que pusemos, porque a reação ao que nós fizemos foi negativa e aquilo que vamos pôr em cima da mesa, que é convidar num quadro temporal fixo, espacial definido, com regras claras e fácil de fiscalizar. Porque nós não podemos ter o “artista da rua” onde quer, porque a nossa

polícia não consegue fiscalizar. E se nós dissermos que é no sítio X do dia A ou do dia B, além de darmos a licença é fácil fiscalizar.

E dizer, para terminar, transmitir instruções à polícia no sentido de facilitar isso é coisa que a gente não faz! Nem para artistas de rua, nem para coisíssima nenhuma. A Polícia Municipal tem que cumprir o seu trabalho. E proceder à efetiva emissão de licenças sem mais nem menos também não. Neste momento julgo que estão 6 em análise interna. E todas vão ter decisão. Mas acho que o passo que vamos dar, com o trabalho que estamos a fazer, vai ser mais interessante para todos. Mas não vão ser todos os “artistas de rua”. Podemos já anunciar que “artistas de rua” a atuar em cima de uma via pública num semáforo, em Aveiro, nunca será permitido. Por segurança dos próprios artistas e de nós, automobilistas. Muito obrigado.”

Vogal Nuno Teixeira (PCP)⁰⁷⁶

“Obrigado Senhor Presidente. Há um conjunto de coisas que não dão para entender, quando parece que todos se colocaram a favor de uma alteração do regulamento, que tem que ser alterado e percebemos que há aqui um problema. Eu até lia aqui um requerimento. Assunto “artistas de rua”. Ocupação de espaço público e licença especial de ruído. Na sequencia dos requerimentos identificados em tipo, cumpre-me informar que por despacho do senhor Presidente da Câmara do dia 11/08/2023, que os mesmos foram indeferidos considerando que a proposta apresentada não se adequava ao local pretendido.

Isto é a Câmara a dar resposta! Dá. Mas é sempre resposta negativa. Este processo foi colocado por uma artista, que colocou, a Câmara disse que por questões de qualidade artística tinha que ela dar mais informação, essa artista fez um site para dar informações à Câmara, não é, e depois quando chegou à questão do local veio a nega. Essa artista perguntou depois à Câmara, então se este local não dá que outro local pode ser? Nunca mais obteve resposta.

Porque nós temos um regulamento que nos seus três pontos define no ponto a) qualidade artística: ponto b) impacto de performance artística no espaço público e, o ponto c) adaptação e adequação da performance ao local pretendido. O que se coloca aqui é tentar perceber também quem é que define que o artista é bom ou é mau e se o local é bom ou mau para o artista.

Quando nós vamos colocando aqui que isto é humanamente impossível a polícia municipal andar a fazer, que há mil e um problemas. E depois até há mil e um problemas, mas depois o Senhor Presidente da Câmara coloca que um artista colocou um pedido com a CGTP para a realização de um protesto. O Senhor Presidente da Câmara diz que aquele artista de rua, repetiu aquele artista de rua. Senhor Presidente da Câmara deve andar também com algum problema em relação àquele artista de rua porque eu nessa semana ouvi vários artistas de rua em vários locais e não era só artista de rua. Eu acho que é uma questão que também se coloca aqui que é uma questão ideológica, e percebermos, se há verdadeiramente direito à cultura, se os artistas têm direito verdadeiramente à cultura. É que nós estamos a falar de questões constitucionais e eu direi de proibição cultural. O que nós aqui simplesmente colocamos é que, para esta Assembleia decidir é poder recomendar à Câmara Municipal, que trabalhe para alteração do regulamento. Nós em nenhum momento estamos aqui a colocar proposta concretas. E coisas faladas, dos locais que têm de ser definidos, muito justo. Horário tem de ser definido, não é. Mas acho e achamos que esta, ou seja da forma como está o regulamento pode ser castrador para qualquer artista poder estar e poder trabalhar em Aveiro. Disse.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁷

“Brevemente, só para dizer, só para dizer o seguinte em relação à questão da moção e, sobretudo à discussão que estive a assistir parece-me, e até pelas palavras da própria Câmara, parece-me evidente que há alguma ou diria quase a arriscar, alguma novidade em relação ao ponto dois da moção. Ora, a moção tem 3 recomendações específicas e, portanto, eu perguntava através de Vossa Excelência, para perguntar ao autor da moção, se está ou não está disponível para fazer a votação dos 3 pontos individualmente? Porque eu teria muito gosto em votar contra o terceiro, porque não posso recomendar ao meu presidente de câmara que diga a Polícia Municipal para não cumprir um regulamento municipal. Não pode ser. Por muito que eu perceba a bondade da questão não pode ser. Não pode ser colocada assim a questão, mas posso recomendar ao meu Presidente de Câmara que faça uma alteração do regulamento, sentindo eu a função do que aconteceu aqui hoje na discussão e nomeadamente, adaptando o regulamento porque a cidade cresceu muito do ponto de vista turístico nos últimos 4 anos. O país em geral e a cidade, naturalmente, e felizmente para nós todos também. E, portanto, isso leva a que as coisas tenham que se adaptar e, portanto, temos que nos adaptar a essa velocidade. Há mais solicitações e é normal que mais artistas de rua queiram também participar na envolvência e na presença também dos turistas e do número de pessoas que visitam a cidade.

E nesse sentido, isto decorre de tudo daí e, portanto, eu acho que a câmara deve fazer, a Câmara deve propor, mas cabe à Assembleia fazer aprovar, mas é sempre difícil, porque nós temos o poder de aprovar os regulamentos, mas em bom rigor temos o poder de fazer alterações, mas é sempre difícil nós estarmos a fazer alteração legislativa, porque a câmara já vem com o documento fechado e é muito complicado estarmos a fazer alterações.

Mas, evidentemente, propor ao Senhor Presidente dentro desta recomendação, que ouça o que for preciso da gravação desta assembleia municipal, nomeadamente para aferir do que é a sensibilidade e também para que ouça a sua própria intervenção para perceber que este regulamento tem que ser um bocadinho mais amplo e mais definidor e que dê tanta margem de discricionariedade. Era só isto gostaria de dizer.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁷⁸

“Senhor Presidente, muito obrigado. Eu esqueci-me de dizer à Sara que ainda não recebi nenhum abaixo-assinado. E já tenho muitos pedidos de jornalistas para comentar e reagir, mas eu ainda não recebi. Quando receber tomei conhecimento por quem de direito e responderei, como sempre respondo, a todos abaixo-assinados. E quero ler, por causa deturpação das minhas palavras. Estava aqui a pesquisar no meu e-mail, ofício da CGTP-Intersindical, a pedir de uma forma, enfim, muito clara, para ter os artistas de rua em todo o lado. Enfim, vou deixar de ler a introdução por ser o enquadrar da lei, à boa maneira da CGTP que faz as coisas bem feitas «dando continuidade à comemoração do cinquentenário do 25 de Abril, vão realizar do dia 26 de Abril 2024 ao dia 1 de Maio, entre as 9 horas e as 19 horas, ações pelo direito à cultura “a rua também é palco” nos seguintes locais: rua Homem Cristo; junto à Ponte dos Laços; junto à Ponte Cais do Côjo; junto à primeira Ponte da Amizade; Praça Melo Freitas; Praça do Peixe; Praça 14 de Julho e Rossio. Este é o requerimento da CGTP. Vocês já viram o que é deferir isto? Fico-me por aqui.”

Vogal Nuno Teixeira (PCP)⁰⁷⁹

Presidente da Mesa:⁰⁸⁰

“Muito bem, vamos aqui ver se há consenso para votação ponto por ponto sem necessidade de ir fazer uma reunião para este efeito. Portanto vamos consultar a opinião do PSD. Senhor deputado Manuel Prior enquanto líder da bancada...”

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)

“Senhor Presidente, nós somos convocados para uma reunião da assembleia onde o ponto oito refere a apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artista de Rua”. Essa é a proposta que deveremos votar. Se o proponente entende modificar (e é assim que sempre foi), retira a proposta e noutra assembleia trá-la cá devidamente reformulada.”

Presidente da Mesa:

“Bem, os outros restantes líderes dos restantes partidos. O que é que vos oferece dizer...”

Vogal Jorge Greno (CDS)

“Senhor Presidente, eu não vejo no Regimento, estive a consultar rapidamente, que seja possível alterar o teor de uma proposta apresentada à Assembleia...”

Presidente da Mesa:

“Não é “alterar o teor. Calma, não é alterar o teor. Os teores estão bem escritos e bem explícitos para toda a gente ler. Aqui o que está em causa é simplesmente que a votação é feita ponto por ponto porque a proposta de facto tem três pontos. E já foram feitas várias votações por ponto. sim, sim. (ouvem-se vozes) ...

Eu já ouvi o CDS e o PSD e agora a senhora líder da bancada do PS?”

Vogal Seíça Neves (PS)

“Nos entendemos que não é a primeira vez que se propõe que se vote ponto por ponto, e entendemos que estes três pontos devem ser votados separadamente. É a nossa opinião.”

Vogal Pedro Rodrigues (PAN)

“Pessoalmente acho que deve prevalecer, acho que o intuito democrático deve prevalecer e dar a oportunidade ao PCP de fazer a votação ponto por ponto. Obrigado”

Vogal Gabriel Bernardo (CH)

“Vamos votar ponto por ponto.”

Presidente da Mesa:

“A maioria dos partidos considera que se deve votar ponto por ponto. Ah, peço desculpa, o Bloco de esquerda...”

Vogal João Moniz (BE)

“Nós obviamente que acompanhamos esta proposta de votação ponto a ponto e, portanto, nós entendemos que esta proposta do PCP assim será votada.”

Presidente da Mesa:

“Portanto a minha interpretação é que deva ser votada ponto por ponto. Admito que o PSD remeta para o plenário a decisão, porque de facto há aqui uns a favor e outros são contra em termos dos partidos.

A minha interpretação baseia-se nos seguintes factos. Primeiro o facto dos pontos serem claramente distintos (ouvem-se vozes da Primeira Secretária) ...

Ó Senhora Secretária, não lhe assiste o direito de interromper nenhuma intervenção. Peço desculpa, muito menos o Presidente da Assembleia.

Prosseguindo o que eu estava a dizer, os pontos são suficientemente distintos. Acresce e chamo a atenção dos senhores deputados para o facto de que de futuro os partidos proponentes deverem desdobrar as suas propostas em n moções para satisfazer esse critério que agora tendem a adotar.

Pronto, eu estou a deixar os dados bem claros para todos terem presente. Existe um incentivo para de futuro se desdobrarem distintos pontos as várias moções.

Consequências disso, prolongamento da ordem de trabalhos. Repetir as intervenções dos proponentes desses partidos. Esta é a minha interpretação.

No entanto, já vimo aqui a Secretária da Mesa que não está de acordo. Houve aqui uma divergência na Mesa, por isso estou também a consultar os partidos. Agora assiste-vos a vós remeter para o plenário. Eu não faço drama disto. Eu estou a alertar das consequências desta interpretação.

Portanto alguém quer recorrer da decisão do Presidente da Mesa no sentido de votar ponto por ponto? Não há. Avançamos então.”

Na continuação o Presidente da Mesa decidiu colocar à votação ponto por ponto, a referida proposta de recomendação.

O Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸¹ Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”:

1. Que proceda à efetiva e imediata emissão de licenças para o exercício da atividade dos artistas de rua que as requerem, rem recorrer a critério discricionários - sendo rejeitado com trinta e um votos contra (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6), duas abstenções (PAN2), e três votos a favor (BE2+PCP1).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸² Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”:

2. Que tome a iniciativa da alteração do Regulamento em vigor, submetendo a esta Assembleia uma nova versão do mesmo, que respeite o direito constitucional à fruição e criação culturais assim como respeite os direitos laborais dos artistas de rua - sendo rejeitado com vinte e quatro votos contra (PSD18+CDS5+PPM1), uma abstenção (CH1), e onze votos a favor (PS6+PAN2+BE2+PCP1).

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸³ Ponto 8 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Artistas de Rua”:

3. Que transmita instruções à Polícia Municipal no sentido de facilitar as performances dos artistas de rua quando estas não colidam com outros direitos - sendo rejeitado com trinta e três votos contra (PSD18+CDS5+PPM1+CH1+PS6+PAN2), duas abstenções (BE2), e um voto a favor (PCP1).

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Jorge Greno (CDS)⁰⁸⁴

“CDS vota contra as três alíneas desta proposta, manifestando-se completamente contra os pontos, 1, 3 que não fazem qualquer sentido. E relativamente ao ponto 2, já aqui foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara que a Câmara está a preparar um novo regulamento. Portanto também não faz qualquer sentido a votação.”

De seguida o Presidente da Câmara pediu a palavra para Defesa da Honra, nos termos regimentais.

Presidente da Mesa:⁰⁸⁵

“Eu acho um bocado descabido defender a honra da Câmara nesta situação! Com certeza, é comigo, eu é que decido. Eu acho que, sinceramente, acho que não é um caso de honra. De qualquer forma, Senhor Presidente (ouvem-se vozes)... de qualquer forma e mantendo, porque não foram uma ou duas vezes as pessoas que sentiram aqui a honra ofendida e eu realmente também considero que cada um se pode sentir ofendido. Tem a palavra Senhor Presidente.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara – Nos termos do artigo 35.º do Regimento:⁰⁸⁵

“Senhor Presidente, em defesa da honra da entidade a que presido, reside exatamente no pior dos parágrafos deste texto. A Câmara não precisa de ninguém que lhe recomende “o respeito”! «que respeite o direito constitucional à fruição e criação culturais assim como respeite os direitos laborais dos artistas de rua».

Deixar claro que este é o respeito inalienável de todos os nossos dias. E é chocante este insulto à Câmara Municipal. É isto que quero deixar claro como defesa da honra da instituição que presido.”

Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Prorrogação da Isenção Temporária de IMI”.

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao representante do PAN⁰⁸⁶ para apresentação da Recomendação em epígrafe.

Vogal João Almeida (PAN):⁰⁸⁷

“Boa noite a todos e todas. Apresentamos esta proposta para ajudar a andar com problemas no acesso à habitação no município de Aveiro. Como todos sabemos, existe um desfasamento entre os rendimentos dos aveirenses e o preço dos imóveis no concelho. Obviamente, não se trata de um problema confinado a nossa realidade local, no entanto, cabe-nos a nós realizar um esforço para ajudar a resolver este problema.

Um dos instrumentos que temos a nossa disposição é este cariz fiscal, o qual permite estender a isenção temporária de IMI 3 para 5 anos, aquando da aquisição do imóvel para habitação própria e permanente. Obviamente com limites, quer para o valor patrimonial do imóvel quer para os rendimentos do agregado familiar.

Esta possibilidade de prorrogar o prazo desta isenção foi alcançada através da iniciativa do PAN na Assembleia da República, cabendo a cada Assembleia Municipal deliberar a sua aprovação, de modo a auxiliar o esforço de quem dedica grande parte das suas poupanças para comprar casa para viver. Basicamente a esta o objetivo da nossa proposta.”

Membros da Assembleia

Vogal Nuno Teixeira (PCP) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁹

“Senhor Presidente, independentemente de estamos de acordo na generalidade com os pressupostos e os consideramos que o PAN apresentou nesta recomendação, como se

depreende de facto o alargamento para 5 anos de isenção de IMI, não podemos votar a favor desta proposta, porque está tecnicamente errada.

Ignorando o que foi dito, no texto fundamental, nomeadamente o prolongamento poder acontecer mediante deliberação da Assembleia Municipal, PAN propõe recomendar à Câmara Municipal uma matéria que não é da sua competência. Das duas uma. Ou o PAN pretendia que a Câmara tomasse a iniciativa de propor à Assembleia Municipal tal prolongamento ou assumia desde já uma proposta à Assembleia Municipal nesse sentido para deliberação hoje. Nada o poderia impedir. Nenhuma destas hipóteses está escrita no documento. E, portanto, nós teremos que ou o PAN altera não é, porque não somos contra o que é dito, mas temos que votar por defesa das competências da própria Assembleia Municipal, votar contra esta proposta. Disse.”

Vogal João Moniz (BE) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[090](#)

“Muito Obrigado Senhor Presidente. Não obstante dos detalhes técnicos da proposta e de quem é que fica com o ónus de apresentar o quê é quando, nós acompanhamos o sentido da proposta. A carga fiscal no nosso município tem sido uma das bandeiras do Bloco de Esquerda, no sentido da sua redução, principalmente em sede de IMI. E esta proposta, de certa forma, caminha nesse objetivo e, portanto, o Bloco de Esquerda vai acompanhar a proposta do PAN.”

Vogal Jorge Greno (CDS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[091](#)

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu gostava de perguntar e ver esclarecido pelo proponente, se nos pode informar, quantos são os imóveis e os agregados familiares que ficariam dentro da alçada desta proposta que nos apresenta? E se não acharia mais lógico, que na posse desses dados isto pudesse ser discutido em termos de Orçamento para o próximo ano.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[092](#)

“Senhor Presidente, é para acompanhar um bocadinho aquilo que foi a posição do Partido Comunista Português. Quer dizer o teor da recomendação não está certo. É uma moção impossível, diria assim. E portanto, desse ponto de vista, independente da bondade da moção, de facto faltam aqui os números que a suportam. Compreendo que seja difícil para um grupo municipal ou para qualquer um de nós, não somos profissionais da política, fazer esse registo e esse cálculo. Mas provavelmente isso poderia ter sido feito com uma pergunta ao Presidente da Câmara antes de apresentar esta recomendação.

Isto não é com, como é que devo dizer isto, não estou a dizer isto com algum sentido superioridade ou o que quer que seja, antes pelo contrário. Não sei, não sei mais, sei tanto como toda a gente. Mas diria, que do meu ponto de vista para isto ser bem montado e apresentado. E o que o Jorge Greno de alguma maneira indicia, tem a ver exatamente com isso, mas também o PAN não pode fazer propostas de alteração ao Orçamento, portanto não teria viabilidade. E já, depois fico aqui parado nos fundamentos da moção. O rendimento bruto do proprietário ser igual ou inferior a 153 mil euros!? É muito dinheiro, digo eu. Normalmente quem tem um agregado familiar que ganha 153 mil euros ano, não tem um imóvel que não excede os 125 mil euros. Diria eu, mas admito que possa ter sido um lapso e o número não seja este. Mas pronto, de qualquer maneira, é esta a justificação de voto do PS em relação à moção.”

Vogal Bruno Costa (PPD/PSD) — Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁹³

“Muito Obrigado Senhor Presidente. Cumprimentá-lo e em si todos os presentes. Esta proposta até pode estar carregada de boa vontade. Mas está manca, muito manca. A possibilidade de dar 2 anos de isenção de IMI a quem tem um rendimento anual até 153 mil euros e o imóvel com valor patrimonial até 125 tem boa vontade. Mas quantas pessoas são? Quantos é que vão beneficiar desta medida? Quanto é que isto nos vai custar em termos de Orçamento? Eu gostava de relembrar que nós quando votámos aqui em Novembro/Dezembro a redução do IMI de 0,4 para 0,35, sabíamos quanto é que isso ia custar ao orçamento municipal. Neste momento estamos aqui a discutir uma recomendação que não sabemos quanto é que poderá custar. Por isso, e o timing também, me parece um bocadinho desfasado e deveria ser feito em sede de pacote fiscal. Por isso, votaremos contra.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁹⁴

“Senhor Presidente, muito obrigado. Só para dar a seguinte informação. Esta isenção de IMI, como tantas outras normas que estão no chamado pacote mais habitação, é um disparate. Foi protestado pela ANMP e é das muitas propostas que já apresentamos ao Governo atual de a revogar. Primeiro porque não tem sentido nenhum. Segundo, porque, como ainda agora disse o Bruno, ninguém estudou nada disto. Portanto, qual é o universo de incidência? Nem a nível municipal nem quem fez a lei, nem ninguém sabe dizer. Isto é como dizia a minha avó é “à ceguinho seja eu” quer dizer, isto não faz qualquer sentido.

Um outro absurdo que teve também protesto da ANMP, tem algum sentido que o Governo atribua uma isenção por 3 anos? Ninguém nos ouviu. O protesto ANMP refere, as isenções dos nossos impostos municipais que o Governo dá, tem que ressarcir.

Aliás, já sabem, sabe toda a gente, ainda não saiu a legislação, mas está anunciado pelo Governo que vamos ter uma isenção de IMT para os jovens até 35 anos e em certas condições, e no mês seguinte à atribuição daquela isenção, um valor igual é transferido para o município em causa, respeitando a reivindicação na ANMP. Mas o absurdo maior desta norma é que ninguém quer saber de nós quando dá os 3 anos. É uma decisão unilateral, mas depois temos o direito de prorrogar 2! Isto é um absurdo como tantos outros absurdos que pacote mais habitação tem. É por isso que a ANMP solicitou ao Governo atual a revogação do pacote mais habitação. Este aqui é só está mais um disparate. Ponderar esta e outras questões sempre estamos ao dispor, mas estudando-as, nomeadamente em sede de IMI, como sabemos cá estaremos na Câmara seguramente em Outubro e aqui na Assembleia em Novembro, a tratar do IMI do próximo ano e esta, como outros. Lembram-se do IMI familiar quando veio cá a proposta, está lá quadrinho a dizer qual é a incidência, quantas pessoas têm incidência e qual é o valor que vamos deixar de ter como receita. Isto é que são propostas feitas com seriedade e com objetividade. Não é atirar para aqui uma coisa, embora aqui o erro de base não é do PAN. O erro de base é da legislação que não tem qualquer sentido objetivo. Muito obrigado.”

Vogal João Almeida (PAN)⁰⁹⁵

“Queria começar pelas questões técnicas, porque na verdade, nós apresentámos inicialmente como uma proposta de deliberação, mas foi pedido para modificarmos a proposta de forma a que fosse uma recomendação ao Executivo municipal de acordo com a informação dos serviços jurídicos da Câmara. E sobre isso, peço ao Presidente da Assembleia Municipal que esclareça melhor este ponto. Sim, sim, de facto foi inicialmente uma proposta de deliberação. Depois nós vemos isto como algo que complementa o esforço que está a ser feito a nível nacional de redução da carga fiscal e de outros encargos para quem quer adquirir um

imóvel, neste caso o município de Aveiro. Portanto, acho que faz sentido e que se enquadra naquilo que está a ser aprovado a nível nacional para tentar aliviar este esforço das famílias. Podemos dar o exemplo no próprio IMI em que há legislado um mínimo nacional de 0,3 e depois cada município escolhe quanto mais quer aplicar de carga fiscal sobre o IMI no seu município.

Portanto aqui nós também temos esta faixa dos 3 aos 5 anos, que não precisam ser 5, podem ser 4, cabe a cada município decidir quanto é que quer dar desta isenção. Para nós fazia sentido ir até ao máximo previsto, dada as dificuldades que existem atualmente no acesso à habitação em Portugal e especialmente também Aveiro. Depois havia mais um ponto, mas agora não me consigo lembrar.”

Não havendo mais intervenções a Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁹⁶ o Ponto 9 - Apreciação e votação da proposta de recomendação à Câmara “Prorrogação da Isenção Temporária de IMI”, sendo a proposta de recomendação rejeitada com trinta e um votos contra (PSD18+CDS5+PPM1+PS6+PCP1), uma abstenção (CH1), e quatro votos a favor (PAN2+BE2).

Seguiu-se a declaração de voto:

Vogal Nuno Teixeira (PCP):⁰⁹⁷

“A intervenção, porque até a pergunta que senhor deputado do PAN colocou, não obtivemos resposta e isso até influenciou a nossa decisão de voto.”

Continuando, o Presidente da Mesa, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante à reunião da Sessão, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade⁰⁹⁸ cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida deu por encerrada a sessão ordinária de Junho.

Eram 00:30 horas do dia 09 de Julho de 2024.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador da subunidade da estrutura orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)